

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por
GRUPO ANIN, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V.
Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o
Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, relativo às informações contábeis do mês
de **setembro de 2023**.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se
coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das
Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do
Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA,
A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL
LTDA, RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA E TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PAPEL LTDA (GRUPO ANIN)**



Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Anin**¹, compreende:

- 1. O Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- 2. O Passivo Tributário** das Recuperandas;
- 3. A Posição do quadro de empregados** das Recuperandas;
- 4. A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do mês de **setembro de 2023** das empresas que compõem o Grupo Anin para fins da Recuperação Judicial;

¹ O Grupo Anin é composto pelas sociedades empresárias ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA, RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES

5. Informações relativas à Fiscalização das atividades das Recuperandas.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

Esclarece, ainda, que inobstante tenha sido deferida a consolidação substancial das Recuperandas, as análises constam do presente relatório de forma individualizada para viabilizar o acompanhamento dos questionamentos que vêm sendo apurados desde o início da recuperação judicial.

LTDA E TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA. Inobstante tenha sido reconhecida a consolidação substancial por decisão judicial nos autos, ainda não houve seu trânsito em julgado.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO ANIN (Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260)		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
08/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
14/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 800/806)	Art. 52
17/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 813/815)	-
22/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 861/865)	Art. 33
23/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 1.458)	Art. 52 § 1º
10/04/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
25/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
07/06/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
21/06/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
19/02/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58



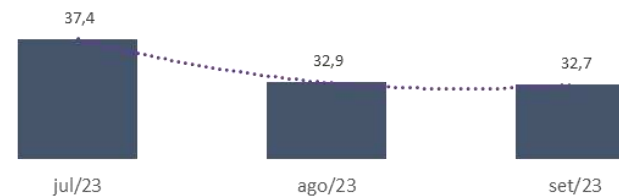
2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado do Grupo Recuperando somou a monta de R\$ 32,78 milhões em setembro/2023, segundo os demonstrativos contábeis disponibilizados, e possui a seguinte composição:

Tributos Federais (R\$)		Tributos Estaduais (R\$)	
COFINS	116.642	ICMS	8.419.516
PIS	25.272	ICSM ST	305.015
IRPJ	2.482.584	Parcelamento ICMS	2.133.695
CSLL	1.202.384	Total	10.858.226
IPI	382.178		
Tributos fonte	411.132		
Parcelamento INSS	1.367.240		
Parcelamentos RFB	13.692.614		
Parcelamento Simples Nacional	-		
INSS	1.851.101		
FGTS	394.435		
Total	21.925.581		

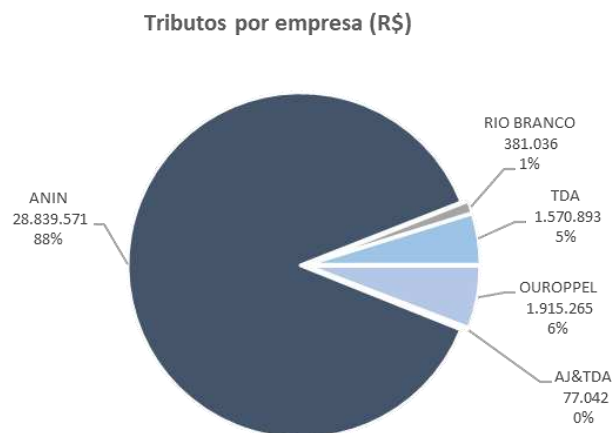
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Passivo tributário (em milhões de R\$)



Entre agosto e setembro, as dívidas junto ao fisco retraíram aproximadamente R\$ 156,3 mil, em decorrência, sobretudo, da diminuição do passivo tributário da Ouropel (R\$ 1,5 milhões).

Em contrapartida, durante o período, a ANIN Indústria registrou aumento de R\$ 854 mil da dívida tributária, encerrando o período com saldo de R\$ 28,8 milhões, valor que representa 86% da dívida do Grupo:



Do somatório integral das obrigações tributárias, 52% encontram-se parceladas e parte delas com pagamentos mensais, conforme movimentação contábil das empresas.

Anteriormente (julho/23), o Grupo Recuperando foi instado a apresentar os respectivos comprovantes de recolhimento, para validação da efetiva baixa nas parcelas. Em agosto, foram remetidos os comprovantes relativos à competência de julho, validados pela Administração Judicial, contudo, não houve a disponibilização dos extratos de pagamento das parcelas de agosto. Ainda, permanecem pendente de envio os relatórios

fazendários comprobatórios do *status* dos parcelamentos contabilizados, solicitação reiterada à Recuperanda em agosto e no mês corrente.

Conforme referido anteriormente, o Grupo Anin informou que se encontra em tramitação na Procuradoria da Fazenda Federal, pedido de redução dos encargos financeiros originais decorrentes dos débitos parcelados, bem como a utilização de créditos fiscais extemporâneos, utilização de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL e a redução baseada nos saldos dos créditos dos impostos apurados mensalmente. Além do abatimento da dívida através dos créditos, a Recuperanda mencionou que haverá dilatação nos prazos dos pagamentos originalmente permitidos na época.

Questionada quanto ao andamento do pedido supra referido, a Anin informou que “*ambos os parcelamentos, a saber, tanto federal quanto estadual, já estão em tramitação junto aos devidos Procuradores (...), de modo que a Recuperanda já se beneficiou de um maior desconto percentual com base legal, devido a status que se encontra. Todavia, aguarda-se a aprovação do Plano de Recuperação Judicial para que seja possível obter um maior desconto em suas dívidas, pela discricionariedade dos devidos Procuradores na proporcionalidade da aprovação do devido Plano.*”. Conjuntamente aos esclarecimentos,



foram disponibilizados (i) requerimento à Procuradoria Estadual da Fazenda de São Paulo, solicitando transação tributária dos débitos de ICMS e (ii) despacho proferido pela PGFN em acordo de transação individual, atestando que a proposta de transação se encontra em análise pela autoridade fazendária. Ambos os documentos se referem exclusivamente à Anin Indústria.

A Administração Judicial permanece acompanhando o tema dos parcelamentos junto às Recuperandas e solicitando mensalmente os comprovantes de pagamento das parcelas para validação da movimentação contábil, de modo que o assunto seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

Em relação à dívida federal e estadual em aberto, verificou-se a redução do saldo total, em especial dos tributos a seguir indicados:

Tributos em aberto - principais variações	ago/23	set/23	Variação
ICMS	7.380.592	8.419.516	1.038.924
ICMS ST	651.606	305.015	(346.591)
COFINS	1.114.624	116.642	(997.982)
PIS	241.502	25.272	(216.229)
Total	9.146.822	8.841.173	(305.649)

Em setembro, a Anin Indústria recolheu, compensou e efetuou estornos de ICMS no total de R\$ 11 milhões, valor inferior aos impostos correntes contabilizados no período, os quais, somados aos saldos credores de períodos seguintes, totalizaram R\$ 12 milhões, do que decorre o crescimento da dívida estadual ao final do período. No que tange ao saldo de ICMS ST, a redução da dívida apresentada no período decorre de movimentação de pagamento (R\$ 346 mil) pela Anin Indústria, cujo comprovante não foi remetido para validação, solicitado à Recuperanda.

Verificou-se, ainda, retração do saldo de PIS e COFINS (R\$ 1,2 milhões), sobretudo em decorrência da transferência de R\$ 1,3 milhões pela Ouropel para a rubrica de provisão para contingências fiscais. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto à transferência de valores e questionou a existência de demanda judicial vinculada ao saldo. Eventual retorno irá compor os próximos relatórios.

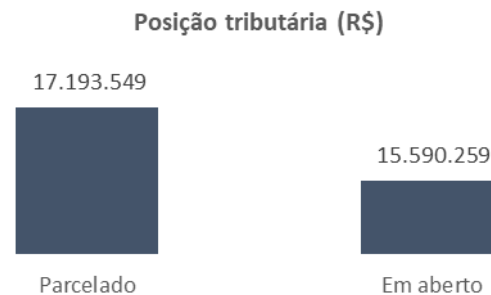
Finalmente, conforme movimentação contábil do período, o Grupo Recuperando efetuou o recolhimento apenas do encargo social trabalhista (FGTS), cujo comprovante não foi remetido para validação. No que tange à contribuição previdenciária (INSS), não houve registro do seu pagamento em setembro, em que pese a Recuperanda tenha informado que efetua mensalmente o repasse do INSS descontado em



folha ao Fisco. Assim como nos meses precedentes, a Administração Judicial questionou a ausência do recolhimento ao Grupo Anin, e eventuais esclarecimentos constarão no próximo relatório.

Permanecem em aberto os questionamentos realizados à Recuperanda em agosto (detalhados às fls. 4046), referentes (i) à transferência de saldo de IPI a recolher (anterior e corrente) para três contas de impostos a compensar da Anin Indústria e (ii) à redução da dívida de INSS naquela competência, em decorrência da transferência de saldo entre rubricas da Anin. As solicitações de esclarecimentos foram reiteradas em setembro, e eventual retorno constará nos próximos relatórios.

O gráfico a seguir resume a posição tributária do Grupo Anin na competência de setembro/23, segundo os demonstrativos contábeis disponibilizados:

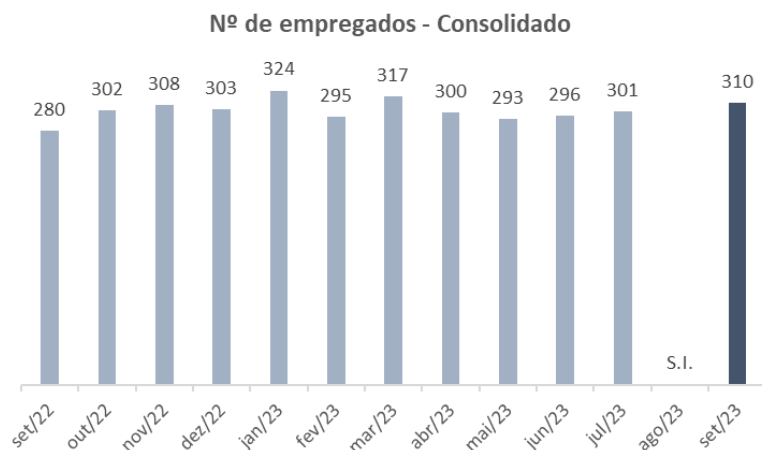


Frisa-se que a informação do gráfico foi extraída dos demonstrativos contábeis das empresas, e poderá sofrer alteração após o envio dos relatórios fazendários, que mostrarão a real situação do passivo tributário do Grupo Recuperando.

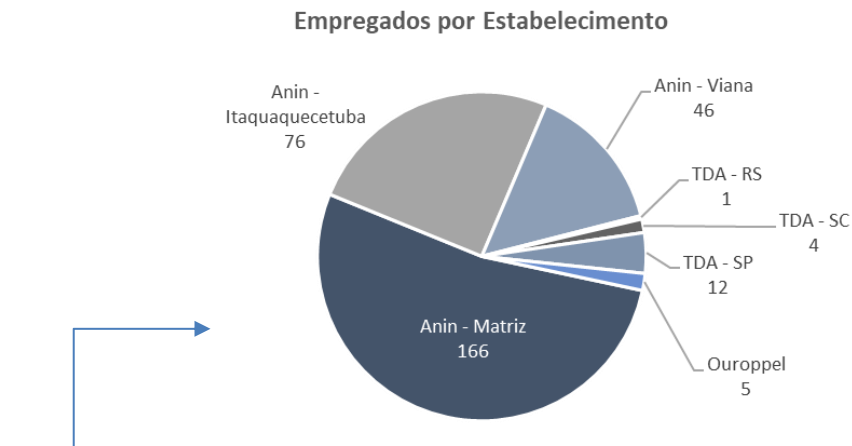
INTENCIONALMENTE EM BRANCO

3. QUADRO DE EMPREGADOS (CONSOLIDADO)

Em setembro, o quadro de funcionários apresentava-se da seguinte forma:



Os empregados estão alocados, sobretudo, na matriz da Anin Indústria e suas filiais, conforme gráfico ao lado:



Conforme informado pela Recuperanda, as empresas **A&L Administração Ltda**, **AJ&TDA Holding e Participações Ltda**, e **Rio Branco Holding Ltda** não possuem empregados, e, por este motivo não constam no gráfico acima.

As empresas mantêm o pagamento de salários em dia, contudo, os demonstrativos contábeis apontam situação diversa sobre os encargos, conforme detalhado no item '2. Passivo Tributário'.



Anteriormente (abril/23), o Grupo Recuperando foi questionado pela Administração Judicial sobre a ausência de retirada de pró-labore pelo sócio, ao que a Recuperanda esclareceu que o sócio (Aurio) retira seus pagamentos mensais por meio da empresa JR Serviços Empresariais Ltda (“JR”), mas que a situação seria regularizada nos próximos meses, em atenção às determinações legais. Em julho, indagada quanto à regularização do procedimento, a Recuperanda informou que *‘o sócio terá o recebimento via pro-labore a partir de Out-23 para cumprir a legislação, bem como a JR serviços continuará a receber o excedente do pro-labore mediante a emissão de nota fiscal dentro do planejamento fiscal e de elisão tributária do grupo. A JR emitirá as notas de forma diluída entre as empresas do grupo.’*.

Diante dos esclarecimentos acima, foi requerido ao Grupo que, a partir de outubro, disponibilize todas as notas fiscais pagas à JR Serviços, para validação da natureza dos pagamentos realizados à empresa, além dos comprovantes de pagamento do pró-labore ao sócio Aurio. Esclarece a Administradora Judicial que os comprovantes referentes à setembro não foram remetidos pela Recuperanda. A Administração Judicial reiterou a solicitação efetuada, e eventual retorno será trazido ao próximo relatório.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

4. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

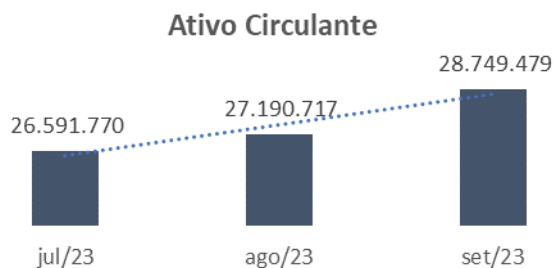
OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA ("OUROPPEL")

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Ativo circulante		26.591.770	27.190.717	28.749.479
Banco	1.1	436	50.524	38.883
Aplicações financeiras	1.1	81	13.871	3.405
Clientes	1.2	5.379.678	5.931.586	7.250.121
Adiantamentos e outros créditos	1.3	21.117.481	21.113.203	21.383.703
Créditos - funcionários		2.195	-	2.266
Estoques	1.4	91.900	81.534	71.102
Total		26.591.770	27.190.717	28.749.479

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda



Notas Explicativas ("NE")

1.1 Disponibilidades

A conta "Banco" e "Aplicações Financeiras" representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 42,2 mil ao final de setembro, valor não ratificado, ante a ausência de envio dos extratos bancários do período.

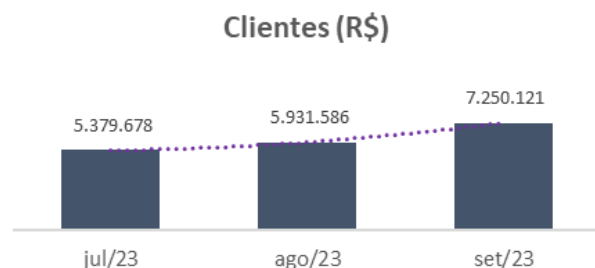
Em setembro, a Recuperanda movimentou cerca R\$ 16 milhões entre entradas e saídas. As principais entradas de recursos em caixa foram oriundas dos clientes (cobrança de duplicatas), além das antecipações de recebíveis e fomentos realizados junto a Ever Blue e a Atlanta Fundo de Investimentos.

Assim como em meses anteriores, as saídas de recursos financeiros deram-se pelo pagamento de fornecedores e despesas do período, além de transferências realizadas para a Rio Branco e pagamento da fornecedora Anin Indústria, ambas empresas também integrantes do polo ativo da Recuperação Judicial.

Em agosto, a Recuperanda foi questionada quanto à contabilização de conta corrente da empresa Anin nas suas disponibilidades (fls. 4050), contudo, não houve retorno até a conclusão deste relatório. Em setembro, verificou-se o zeramento da rubrica, oriundo de lançamento de ‘desconto de duplicatas’. A Administração Judicial segue acompanhando o mérito, e eventuais informações serão levadas aos próximos relatórios.

1.2 Clientes

Em setembro, o saldo dos clientes expressou crescimento de R\$ 1,3 milhões (22,2%), finalizando o período no montante de R\$ 7,2 milhões. Em relação à competência anterior, os pagamentos recebidos por clientes expressaram redução de 18% (R\$ 970 mil), do que decorre o aumento da rubrica. Verificou-se, ainda, redução das duplicatas emitidas no período, as quais totalizaram R\$ 511 mil, retração que acompanha a queda nas vendas no mês corrente (4%).



A Recuperanda não remeteu o *aging list* referente à competência de setembro, impossibilitando a ratificação do saldo no período. A Administração Judicial solicitou a apresentação da documentação, a qual poderá compor os próximos relatórios.

1.3 Adiantamentos a fornecedores e outros créditos

Trata-se do principal grupo de contas da Recuperanda, representando 74% do total dos ativos da Ouropel.

Em relação aos adiantamentos a fornecedores, segundo o relatório disponibilizado pela empresa, compreendem valores transacionados entre as empresas do próprio Grupo Anin, desde agosto/2022. Anteriormente, a Administração Judicial questionou a empresa se há pretensão de regularização da rubrica, tendo esta informado que os ajustes se darão no longo prazo, sem estimar data. Frisa-se que a rubrica de adiantamentos não se presta à transferência de valores *intercompany*, e a ausência de instrumentos contratuais regendo as referidas movimentações financeiras impede o controle de retorno dos valores ao caixa da credora Ouropel.

Durante a competência em análise, a rubrica registrou a entrada de R\$600,2 mil e saída de R\$ 333,7 mil, antecipados à Anin Indústria, sem



especificação da natureza da antecipação. Assim como apontado na competência anterior (fls. 4052), o valor movimentado entre as empresas proveio do caixa transitório da Recuperanda, o qual, contudo, não apresentava saldo (R\$ 0) na ocasião da transferência. A Ouropel foi questionada em agosto e novamente em setembro quanto ao mérito e eventual esclarecimento será juntado ao próximo relatório.

O grupo de contas também registra os impostos e contribuições a compensar, originários de créditos de ICMS e INSS retido, cujo saldo foi integralmente utilizado no período (R\$ 3,9 mil).

1.4 Estoques

Em setembro, a Recuperanda movimentou R\$ 670 mil em seus estoques, que são constituídos por aproximadamente 80 produtos diferentes, compreendendo linhas de papéis toalha e interfolha, lençóis hospitalares, entre muitos outros itens. O grupo de contas encerrou o período com saldo de R\$ 71,1 mil, expressando, pelo segundo mês consecutivo, retração:



A Ouropel remeteu o inventário do estoque atualizado para a competência em análise, o qual ratifica o saldo contabilizado nos demonstrativos mensais. A redução observada em setembro (R\$ 10,4 mil), contudo, vai de encontro à diminuição das vendas do período, dissonância questionada à Recuperanda, e eventual retorno da empresa poderá compor os próximos relatórios.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

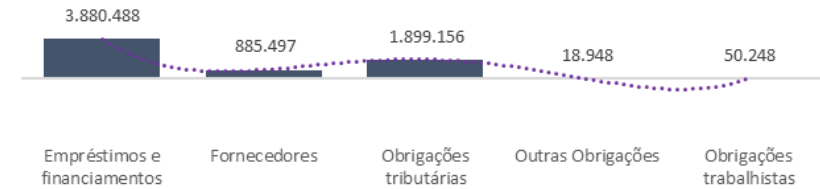
Passivo	jul/23	ago/23	set/23
Passivo circulante	9.939.013	6.960.510	6.502.845
Fornecedores	2.1 669.440	435.973	885.497
Empréstimos e financiamentos	2.2 6.647.694	3.592.046	3.880.488
Obrigações tributárias	2.791.109	3.053.388	1.899.156
Obrigações trabalhistas	51.142	47.385	50.248
Outras Obrigações	11.120	63.210	18.948
Contas Correntes	(231.587)	(231.587)	(231.587)
Outras Contas	95	95	95
Passivo não circulante	815.052	815.052	2.196.869
Provisão p/ contingências	2.3 815.052	815.052	2.196.869
Patrimônio líquido	2.4 15.837.705	19.415.247	20.049.766
Capital social	100.000	100.000	100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital	127.100	127.100	127.100
Resultados acumulados	17.994.744	(8.356.746)	17.994.744
Resultado do período	23.359.851	27.544.893	31.525.712
Lucros distribuídos	(25.743.990)	-	(29.697.790)
Total	26.591.770	27.190.809	28.749.480

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, por capital próprio (patrimônio líquido), sobretudo, por lucros auferidos.

Em relação ao capital de terceiros (passivo circulante e não circulante), este somou R\$ 8,6 milhões em setembro, exprimindo aumento de 11,9% (R\$ 924 mil), quando comparado ao mês anterior.

Capital de terceiros (R\$)



Os detalhes encontram-se nas notas explicativas a seguir.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

As principais movimentações na rubrica ocorrem por compra de mercadorias para revenda, as quais são adquiridas da Anin Indústria, único fornecedor da Ouropel, e que também ocupa o polo ativo da Recuperação Judicial.

Ainda, a Recuperanda dispense valores em face do pagamento de consultorias comerciais, cujos contratos foram solicitados pela Administração Judicial em competências anteriores. Em resposta, a Ouropel disponibilizou contrato de prestação de serviços junto à



consultoria JC Ravagnani, onde figura como contratante a Anin Indústria. Em agosto, a Recuperanda foi questionada quanto à contabilização em seus demonstrativos de serviços prestados a outra empresa, contudo, não foram apresentados esclarecimentos, novamente solicitados em setembro.

Além disso, conforme já mencionado anteriormente, constatou-se que a Recuperanda realiza distribuição de lucros à *holding* Rio Branco, utilizando-se da conta fornecedores. Questionada, a empresa informou que “*sempre fora utilizada esta conta*” para fazer as transações. Diante do retorno limitado oferecido pela Ouropel, a Administração Judicial realizou novos questionamentos e reunião com o Grupo Recuperando, que narrou que a contabilização segue parametrização antiga do sistema interno da empresa, que não possui inteligência operacional. Em agosto, a Recuperanda informou ter ajustado seu sistema, de forma que, a partir de outubro, os lançamentos não transitarão mais pela conta de fornecedores. Na competência em análise (setembro), verificou-se a continuidade dos pagamentos à Rio Branco.

Ressalta-se que permanecem pendentes de envio (i) o relatório controle contendo a composição exclusivamente da rubrica ‘fornecedores a pagar’

do passivo; e (ii) o razão contábil específico da conta, para averiguação do montante transacionado entre as empresas.

Em setembro, a rubrica fornecedores expressou crescimento de 103% (R\$ 449 mil), refletindo as movimentações junto à Anin Indústria e a Rio Branco, conforme explicação anterior. Foi apresentado *aging list* de fornecedores referente ao mês de setembro, o qual ratifica o saldo contabilizado nos demonstrativos mensais da empresa.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A conta de empréstimos e financiamentos apontou crescimento de R\$532 mil em setembro e é composta pelas duplicatas descontadas e pelos fomentos.

Duplicatas Descontadas				
Instituição	jul/23	ago/23	set/23	Varição
Banpar	318.190	76.987	1.275.816	1.198.829
Sifra	-	-	-	-
Ever Blue	2.491.179	2.065.568	2.324.360	258.791
Banco Santander	-	-	-	-
Banco Pine	-	-	-	-
Atlanta Fundo	2.249.979	1.585.343	402.517	(1.182.826)
(-) Juros	(197.866)	(135.853)	122.205	258.058
Total	4.861.481	3.592.046	4.124.898	532.851

Fonte: demonstrativos contábeis da Recuperanda



No período, a Recuperanda realizou pagamentos (R\$ 3,5 milhões) e tomou novos créditos e antecipações (R\$ 3,8 milhões) com a fomentadora Banpar e com os fundos Ever Blue e Atlanta, no seguinte montante:

Instituição	Saldo agosto	Antecipações		Fomento		Saldo setembro
		Pagou	Entrou no caixa	Pagou	Entrou no caixa	
Banpar	76.987	571.939	1.770.768	-	-	1.275.816
Ever Blue	2.065.568	1.593.561	1.852.352	1.520.658	1.520.658	2.324.360
Atlanta	1.585.343	1.261.347	78.521	0	0	402.517
Total	3.650.911	2.854.908	1.930.873	1.520.658	1.520.658	2.726.877

Em setembro, em vista do menor volume de pagamentos realizados pela Recuperanda, frente ao maior número de novas duplicatas descontadas, o saldo de antecipações apresentou aumento de R\$ 532 mil. A Recuperanda apresentou documentação referente à movimentação mensal, a qual está sob análise da Administração Judicial e deverá compor o próximo relatório.

Em relação aos fomentos, a Ouropel tomou novo crédito junto à Ever Blue (R\$ 1,5 milhões) e pagou integralmente o montante no período, conforme movimentação contábil. A documentação comprobatória da operação encontra-se sob análise e eventuais considerações constarão no próximo relatório.

Ressalta-se que permanece em aberto a solicitação dos comprovantes de quitação e dos contratos emitidos em agosto, solicitados anteriormente à empresa e pendentes de envio.

Anteriormente, a Recuperanda noticiou que, com a entrada do Grupo Anin na Recuperação Judicial, os principais financiadores cortaram os limites de crédito da empresa, de modo que a Atlanta, Ever Blue, Banpar e Sifra são as únicas instituições que permanecem ofertando crédito com taxas competitivas.

2.3 Patrimônio Líquido

Conforme reportado nos relatórios anteriores, mensalmente a Recuperanda realiza transferência de recursos por meio de distribuição de lucros à holding Rio Branco. As Recuperandas narraram que as distribuidoras, que são as empresas que geram lucros, repassam os valores para as controladoras (holdings do Grupo Anin), em virtude da gestão de caixa centralizada e compartilhada por todas as empresas que compõem o Grupo Recuperando.

Na competência em análise, a Recuperanda distribuiu R\$ 3,3 milhões em lucros, conforme movimentação mensal. Permanece pendente de retorno o questionamento realizado à Ouropel em agosto, relacionado à ausência de contabilização da distribuição de



lucros realizada pela empresa naquela competência no balanço mensal, identificada apenas no razão analítico. A questão foi reiterada à Recuperanda e eventual retorno poderá constar nos próximos relatórios.

Os valores destinados para a Rio Branco, serão retratados nas páginas seguintes deste relatório, no tópico que analisa as movimentações da holding.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

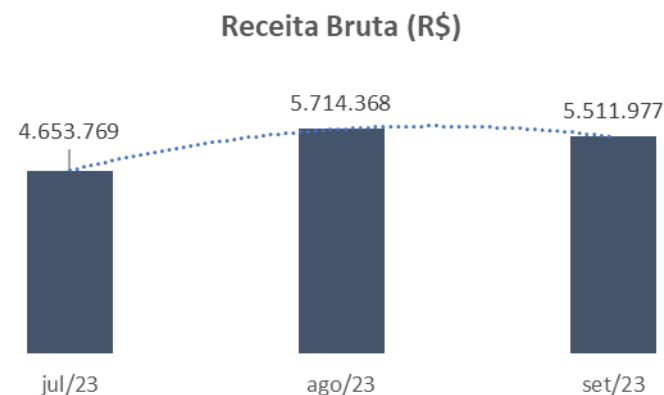
Demonstrativo do Resultado do Exercício				
Exercício	NE	jul/23	ago/23	set/23
Receita bruta	3.1	4.653.769	5.714.368	5.511.977
Deduções sobre a receita		(228.494)	(256.399)	(259.148)
Receita líquida		4.425.275	5.457.970	5.252.829
Custos dos produtos vendidos	3.2	(567.955)	(695.539)	(679.969)
Lucro bruto		3.857.320	4.762.431	4.572.859
Despesas gerais e adm	3.3	(241.880)	(247.819)	(319.893)
Tributos e contribuições	3.3	(480)	(480)	(252)
Resultado operacional		3.614.960	4.514.150	4.252.715
Despesas financeiras	3.4	(199.667)	(175.971)	(124.124)
Receitas financeiras		45	8	25
Resultado financeiro		(199.621)	(175.963)	(124.100)
Resultado antes IR/CSLL		3.415.339	4.338.189	4.128.615
IR		(90.868)	(112.078)	(108.145)
CSLL		(33.432)	(41.068)	(39.652)
Resultado do período	3.5	3.291.039	4.185.042	3.980.818

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

No período, as receitas operacionais da Ouropel totalizaram R\$ 5,1 milhões, expressando retração de 4% em relação a agosto, equivalente a R\$ 202 mil.



A Recuperanda trabalha com lista considerável de vendas para atacadistas, distribuidoras e empresas de embalagens, de modo que as vendas variam mensalmente, devido às nuances próprias do setor de atuação. Durante o período, a Recuperanda apresentou queda no volume de vendas, diminuição questionada pela Administração Judicial.



3.2 Custos

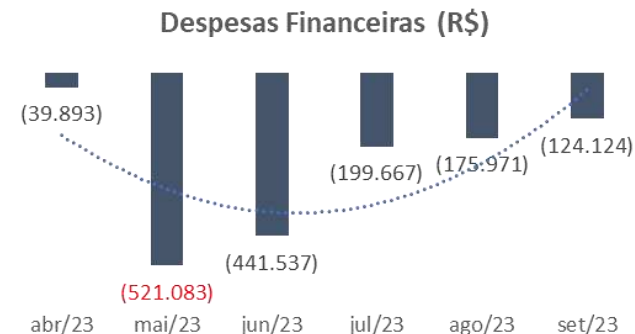
Os custos da Ouropel representam 13% sobre o total das vendas líquidas, mantendo-se neste patamar durante todo o ano de 2023, e compreendem, exclusivamente, os materiais vendidos, dado que a Ouropel realiza revenda dos produtos fabricados pela Anin Indústria.

3.3 Despesas gerais e administrativas

Majoritariamente, as despesas da Recuperanda se referem a fretes e carretos, além de serviços de terceiros, salários e consectários. No mês de setembro, as despesas apontaram crescimento de 29% (R\$ 72 mil) em relação a agosto, refletindo os maiores dispêndios com combustíveis, fretes e carretos e comissões com vendas. O acréscimo nos dispêndios operacionais vai de encontro à redução do volume de vendas observado no período, discrepância questionada à empresa.

3.4 Despesas financeiras

Conforme detalhado anteriormente, a partir de maio/23, a Ouropel passou a reconhecer no resultado os juros sobre desconto de duplicatas, em decorrência do que os dispêndios financeiros apresentaram crescimento relevante a partir daquele mês:

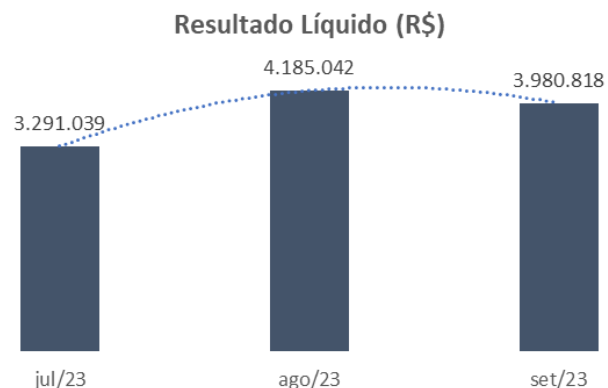


Na competência em análise (setembro/23), a empresa contabilizou R\$107 mil em juros sobre desconto de duplicatas, referentes ao mês corrente.

Anteriormente (fls. 4058), a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto ao procedimento realizado para lançamento dos valores, o qual não respeita o princípio da competência. Até a conclusão deste relatório, não houve retorno da Ouropel quanto ao mérito, de forma que a questão seguirá sendo questionada à empresa.

3.5 Resultado

Em setembro, a Recuperanda contabilizou lucro de R\$ 3,9 milhões, resultado que, apesar de positivo, exprime retração de 5% em relação ao mês de agosto:



A redução do resultado líquido no período é consequência direta da diminuição do faturamento mensal, cujo motivo foi questionado à Recuperanda. Em setembro, os dispêndios operacionais apresentaram retração, proporcional à queda das vendas, e as despesas financeiras retraíram, contribuindo para a contabilização de lucro na competência.

ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA (“ANIN”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Ativo circulante		131.311.408	128.252.421	132.137.745
Caixa	1.1	44.644	78.941	74.936
Banco	1.1	(112.938)	97.012	806.548
Aplicações financeiras	1.1	3.663.451	3.721.552	3.661.605
Clientes	1.2	41.714.288	40.086.007	39.668.344
Adiantamentos a fornecedores	1.3	13.663.027	11.009.531	10.776.187
Créditos - funcionários		27.710	51.330	39.303
Tributos a compensar	1.4	44.727.242	39.724.055	39.193.070
Outras Contas		955.494	991.858	1.303.997
Estoques	1.5	26.628.276	32.491.921	36.613.543
Seguros a apropriar		212	212	212
Ativo não circulante		134.701.589	133.634.240	132.704.287
Outros créditos		6.555.497	6.327.333	6.126.669
Imobilizado e Intangível	1.6	128.146.092	127.306.907	126.577.618
Total		266.012.996	261.886.661	264.842.032

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As contas “Caixa”, “Banco” e “Aplicações Financeiras”, representam as disponibilidades da Recuperanda, conforme segue:



Disponibilidades	jul/23	ago/23	set/23	Varição
Caixa	44.644	78.941	74.936	(4.005)
Banco	(112.938)	97.012	806.548	709.536
Aplicações financeiras	3.663.451	3.721.552	3.661.605	(59.947)
Total	3.595.157	3.897.506	4.543.089	645.584

A Recuperanda possui 26 contas bancárias, entre aplicações e contas correntes, e em diferentes instituições. Os demonstrativos mensais da empresa, contudo, registram apenas 18 contas e 5 aplicações financeiras. Em setembro, as disponibilidades apontaram crescimento de R\$ 645,5 mil (17%).

Nos relatórios anteriores, a Administração Judicial apontou haver divergências entre os saldos que constavam nos extratos bancários e o contabilizado, ao que a Recuperanda explicou estar realizando conciliação financeira-contábil, no fito de ajustar os demonstrativos para que a contabilidade corresponda à realidade, entretanto, até agosto, a rubrica permanecia com divergências, conforme apontado às fls. 4060. Em setembro, não foram remetidos os extratos bancários mensais, impossibilitando a validação do saldo contabilizado.

Reiterou-se, ainda, a solicitação da apresentação do extrato bancário das aplicações financeiras, questão abordada anteriormente (fls. 4061) e que

permanece sem retorno por parte da Recuperanda. Eventual retorno da empresa será vinculado aos próximos relatórios.

No período, a empresa movimentou R\$ 52 milhões em suas disponibilidades, cujas principais entradas são oriundas de recebimento dos clientes, incluindo-se a Ouropel e a TDA Distribuidora, além de receber transferências da Rio Branco (as três empresas fazem parte do Grupo Anin e ocupam o polo ativo da Recuperação Judicial). Em relação às saídas de caixa, ocorrem em face de pagamento de salários e consectários, tributos e amplo rol de despesas operacionais, tais como consultores, terceirizados, além de adiantamentos a fornecedores, que, conforme esclarecido pela Recuperanda, ocorrem em face daqueles fornecedores considerados indispensáveis, cujos detalhes serão discorridos na nota explicativa '**1.3. Adiantamento a fornecedores**'.

1.2 Clientes

A Anin Indústria possui rol extenso de clientes, composto por pequenas, médias e grandes empresas, que vão desde pequenos escritórios até indústrias reconhecidas em nível nacional, além das exportações.

Em setembro, o saldo de duplicatas a receber de clientes apresentou retração de 1% (R\$ 417 mil), diminuição que acompanha a redução da

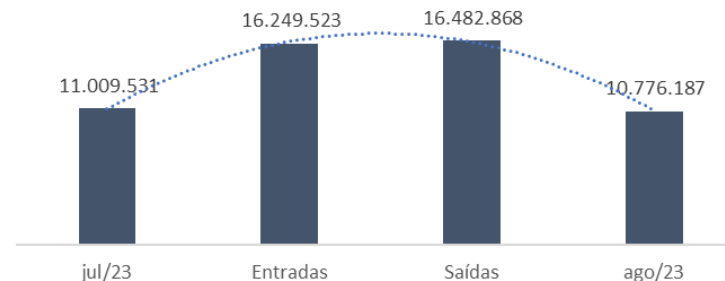
receita no período. Durante a competência, a Recuperanda efetuou vendas no curto prazo na monta de R\$ 24,1 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 24,5 milhões. A Recuperanda não disponibilizou o *aging list* de clientes atualizado para setembro, impossibilitando a validação do saldo contabilizado no período. A empresa foi instada a apresentar a referida documentação suporte, e eventuais informações disponibilizadas poderão constar nos próximos relatórios.

Conforme mencionado no relatório de agosto (fls. 4061), da análise do relatório contas a receber de clientes daquela competência, a Recuperanda absorvia inadimplência de 63% dos valores devidos. Mensalmente, a Administração Judicial solicita esclarecimentos quanto ao elevado percentual de inadimplência registrado pela empresa, bem como informações sobre a existência de cobrança dos valores em atraso. Até a conclusão deste relatório, não houve retorno da Recuperanda quanto aos questionamentos, reiterados em setembro.

1.3 Adiantamentos a fornecedores

Em setembro, a Recuperanda realizou novos adiantamentos no montante de R\$ 16,2 milhões e recebeu R\$ 16,4 milhões de mercadorias/serviços - pagos anteriormente de forma antecipada -, culminando em retração de 2% (R\$ 233 mil) na rubrica.

Movimentação Adiantamento Fornecedores (R\$)

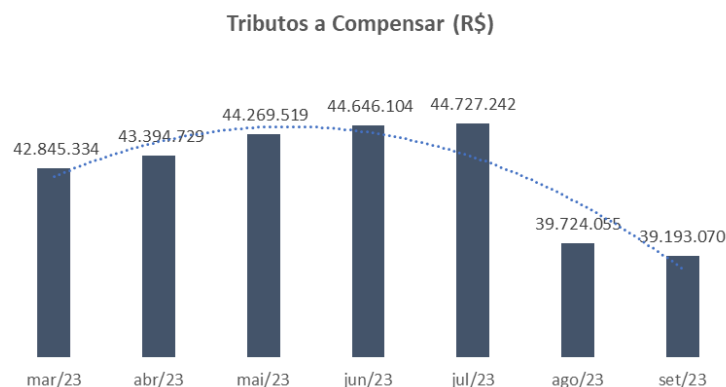


Questionada quanto à política de adiantamentos, a Anin mencionou que ocorrem em face de fornecedores considerados indispensáveis para o processo produtivo da Recuperanda. A Administração Judicial constatou que, de fato, os principais adiantamentos estão vinculados à celulose, principal matéria-prima da empresa, cujo prazo médio de entrega é de 7 a 20 dias. Entretanto, também se averiguou que ocorrem antecipações em favor de prestadores de serviços e fretes. Quanto a estes últimos, a empresa informou tratar-se de casos pontuais de prestadores de serviços que não emitiram notas dentro do mês.

A diminuição do volume de adiantamentos verificado em setembro acompanha a redução nas vendas e do faturamento do período.

1.4 Tributos a compensar

Compreende tributos que recaem sobre o faturamento, destacadamente, ICMS, PIS e COFINS, e apresentam crescimento constante nos saldos, conforme projeção gráfica abaixo:



Conforme reportado em relatórios anteriores, a Recuperanda atesta que o saldo contabilizado corresponde à realidade e esclareceu que a Anin possui créditos apurados, principalmente de PIS e COFINS, superiores aos débitos, decorrentes de faturamentos de produtos não tributados de acordo com a legislação.

Anteriormente (julho/23), questionada sobre o aumento constante dos saldos das contas a partir de março, a empresa esclareceu que o crescimento refletia pendências nos requerimentos de compensações

(PER/DCOMP's) dos tributos, cuja regularização seria efetuada no fechamento da competência de agosto, o que não se verificou naquele mês.

Ainda, conforme detalhado às fls. 4046, a partir da competência de agosto, a Recuperanda passou a transferir saldo de impostos em aberto para a conta redutora 'Impostos a Recuperar – órgão público'. Na ocasião, a Recuperanda foi questionada quanto aos créditos tomados (R\$5,7 milhões) de origem desconhecida, utilizados para abatimentos de impostos no período. O questionamento permanece pendente de retorno por parte da empresa, reiterado em setembro.

Durante a competência em análise, a Anin transferiu cerca R\$ 1,2 milhões para a rubrica redutora, movimentação também questionada à Recuperanda. Eventuais esclarecimentos serão levados ao próximo relatório.

1.5 Estoques

Em setembro, os estoques da Anin apresentam crescimento de R\$ 4,1 milhões (13%), finalizando o período com saldo de R\$ 36,6 milhões, conforme abaixo:



Estoques	jun/23	jul/23	ago/23	Varição
Produtos acabados	10.326.502	6.438.062	10.040.553	3.602.490
Matérias-primas	20.786.798	20.190.213	22.368.073	2.177.860
Total	31.113.301	26.628.276	32.408.626	5.780.350

O crescimento reflete o acréscimo de R\$ 1,6 milhões no estoque de produtos acabados e R\$ 2,4 milhões nas matérias-primas utilizadas na produção, aumento que encontra relação com a diminuição das vendas observado no período. Em setembro, a Recuperanda remeteu o inventário dos estoques da matriz e suas filiais, o qual ratifica parcialmente o valor contabilizado, restando controversa diferença de R\$ 20,3 mil, divergência questionada à Anin. Eventual retorno da empresa quanto ao mérito será abordado nos próximos relatórios.

1.6 Imobilizado

O imobilizado da Anin corresponde a 48% do total do ativo e possui a seguinte composição:

Composição imobilizado (R\$)

Imobilizado	jun/23	ago/23	set/23	Varição
Máquinas e equipamentos	93.511.135	93.585.889	93.773.660	187.771
Móveis e utensílios	165.655	165.655	168.235	2.580
Ferramentas	15.848	15.848	15.848	-
Veículos	96.636	96.636	96.636	-
Computadores e periféricos	91.749	91.749	91.749	-
Software	1.650	1.650	1.650	-
(-) Depreciação	(7.273.559)	(8.083.952)	(8.891.774)	(807.822)
Em andamento	7.299.070	7.307.342	7.307.342	0
Benfeitorias em imóveis de tercei	35.389.824	35.389.824	35.389.824	-
(-) Amortização	(1.151.916)	(1.263.734)	(1.375.552)	(111.819)
Total	128.146.092	127.306.907	126.577.618	(729.289)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Em setembro, o decréscimo de 729 mil nos imobilizados traz os reflexos das depreciações e amortizações, principalmente. Verificou-se, ainda, a aquisição de máquinas e equipamentos no valor total de R\$ 209 mil e a baixa de R\$ 80,3 mil no mesmo período, referente a impostos incidentes sobre a compra de imobilizado. Solicitou-se a apresentação das notas fiscais comprobatórias dos bens adquiridos na competência e reiterou-se o pedido de disponibilização dos comprovantes de agosto, pendentes de envio pela Recuperanda. Eventuais documentos remetidos pela empresa serão analisados e constarão nos próximos relatórios.



No que tange às solicitações de notas fiscais e esclarecimentos de períodos anteriores, segue pendente a apresentação de parte das notas fiscais referentes às máquinas e equipamentos adquiridos em janeiro (R\$318 mil), da baixa de R\$ 412 mil em fevereiro, e dos R\$866 mil adquiridos em março.

As ‘benfeitorias em imóveis de terceiros’, segundo as Recuperandas, são obras que foram executadas para as ampliações dos complexos industriais, após negociações com os proprietários dos imóveis, mediante preço diferenciado às Recuperandas e, segundo a empresa, não existem laudos, tratando-se de investimento e ampliação de áreas construídas documentadas puramente através dos documentos contábeis.

Após novos questionamentos, a empresa disponibilizou 4 (quatro) contratos de prestação de serviços, os quais totalizam a monta de R\$ 22,9 milhões, valor diverso daquele contabilizado na rubrica, de forma que a Administração Judicial solicitou a composição integral da rubrica para validação e compreensão do saldo. Eventual retorno da Recuperanda constará no próximo relatório.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Passivo circulante		243.868.031	236.482.854	234.737.288
Fornecedores	2.1	79.069.924	80.543.887	79.640.663
Empréstimos e financiamentos	2.2	100.163.355	94.219.346	92.285.397
Obrigações tributárias		13.786.408	12.811.027	13.652.367
Obrigações trabalhistas		9.001.013	5.903.064	5.751.179
Adiantamentos de clientes		41.610.648	42.768.848	43.171.000
Outras contas a pagar		236.681	236.681	236.681
Passivo não circulante		115.851.866	115.851.866	115.851.866
Empréstimos e financiamentos	2.2	86.845.795	86.845.795	86.845.795
Tributos parcelados		12.997.187	12.997.187	12.997.187
Provisão p/ contingências	2.3	16.008.884	16.008.884	16.008.884
Patrimônio líquido		(93.706.901)	(90.448.060)	(85.747.122)
Capital social		25.000.000	25.000.000	25.000.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		129.118.389	130.900.389	138.343.389
Lucros (Prejuízos) acumulados		(176.579.699)	(176.579.699)	(176.579.699)
Ajuste de Exercícios Anteriores		(2.854.489)	(2.854.489)	(2.854.489)
Resultado do período		(68.391.102)	(66.914.261)	(69.656.323)
Total		266.012.996	261.886.660	264.842.032

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

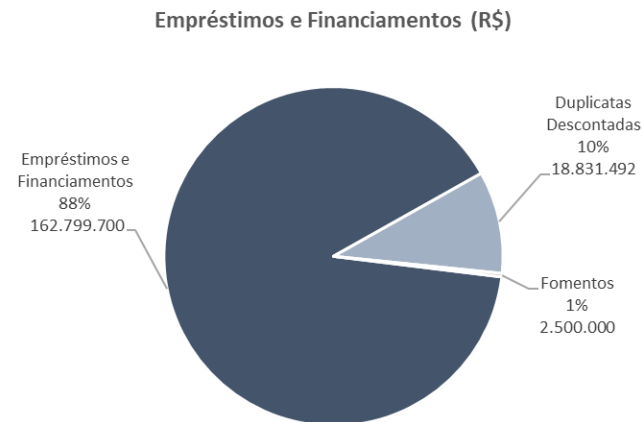
Em setembro, a Recuperanda realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 26,8 milhões e realizou pagamentos na monta de R\$ 27,7

milhões, culminando em retração de 1,1% (R\$ 904 mil) na rubrica, que finalizou com saldo de R\$ 79,6 milhões. Assim como em meses anteriores, as principais compras da Anin envolvem matérias-primas utilizadas nos processos produtivos, destacadamente, celulose e bobinas.

Em setembro, a Recuperanda remeteu o *aging list* de fornecedores da matriz e suas filiais, os quais apontam discrepâncias com a contabilidade. As divergências e justificativas apresentadas pela empresa encontram-se sob análise da Administração Judicial, de forma que a questão seguirá sendo abordada nos próximos relatórios.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizados os fomentos, duplicatas descontadas, além dos próprios empréstimos, de modo que a conta possui a seguinte composição:

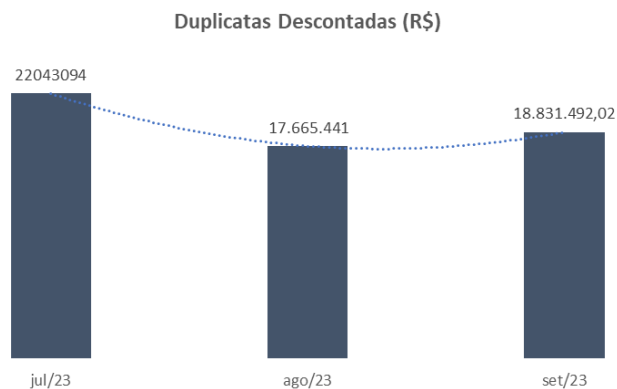


Os empréstimos, que representam 88% da rubrica, não apresentam variação no período, vez que os valores estão submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial, portanto, a conta é movimentada por duplicatas descontadas e fomentos.

Ressalta-se que permanece em aberto o questionamento realizado em agosto, referente à redução de empréstimos de capital de giro junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 99,6 mil, lançado na contabilidade como oriundo de cobrança de duplicata. O requerimento de esclarecimentos foi reiterado em setembro e eventual retorno constará nos próximos relatórios.



Majoritariamente, a Recuperanda realiza desconto de duplicatas junto aos fundos de investimento Ever Blue e Atlanta e, em menor grau, com a consultoria empresarial Banpar. Em setembro, a Anin realizou R\$ 16,6 milhões em novas antecipações, e pagou R\$ 15,4 milhões para as financeiras pelos valores anteriormente adiantados, sendo o principal motivo da variação na rubrica.



Em setembro, a Recuperanda apresentou documentação suporte para validação das novas operações contratadas e das baixas realizadas no período, documentos que se encontram sob análise da Administração Judicial e que comporão o próximo relatório.

Questionada sobre a exclusividade das operações com a Ever Blue e Atlanta, a Anin mencionou que as outras financeiras, com exceção da Banpar e Sifra, cortaram os limites de crédito da empresa, de modo que as 4 instituições supracitadas, no momento, são as únicas a ofertarem crédito com taxas competitivas de mercado.

Em relação aos fomentos, que também são realizados junto a Ever Blue e Atlanta, a empresa informou que são dívidas adquiridas pós pedido de Recuperação Judicial e que todos os fomentos são pagos com duplicatas. Durante a competência em exame, a Anin tomou novos créditos de fomento no valor de R\$ 3,1 milhões junto à Atlanta. Não foram disponibilizados, contudo, documentos comprobatórios da nova operação efetuada, solicitados à Recuperanda.

Ressalta-se, por fim, que também se encontra em aberto o requerimento de apresentação (i) do comprovante de quitação da baixa de R\$ 2,3 milhões efetuada pela empresa em abril/23, referente a fomento concedido pela Atlanta, (ii) da baixa de R\$ 4,46 milhões e (iii) do fomento concedido pela Atlanta no montante de R\$ 3 milhões, estes últimos referentes a agosto.



2.3 Provisão para contingência

Desde o exercício de 2022, a Recuperanda mantém contabilizado R\$ 16 milhões para provisão de contingências cíveis e trabalhistas.

Em agosto, após solicitação da Administração Judicial, a Anin disponibilizou planilha com o detalhamento dos processos judiciais onde integra o polo passivo, a qual aponta para a existência de R\$ 19,9 milhões em contingências cíveis e R\$ 3,7 milhões em contingências trabalhistas.

A empresa foi questionada quanto à discrepância entre o valor contingenciado e aquele contabilizado nos demonstrativos mensais, contudo, até a conclusão do presente relatório, não houve retorno da Recuperanda. A Administradora Judicial reiterou o questionamento e eventual retorno será tratado nos relatórios das próximas competências.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Receita bruta	26.927.581	26.516.480	24.090.848
Deduções sobre a receita	(6.106.203)	(5.702.478)	(5.325.377)
Receita líquida	20.821.377	20.814.002	18.765.472
Custos dos produtos vendidos	(24.464.181)	(16.184.097)	(18.568.692)
Lucro bruto	(3.642.804)	4.629.906	196.779
Despesas gerais e adm	(2.153.241)	(2.516.496)	(2.708.974)
Tributos e contribuições	(59.986)	(39.088)	(29.983)
Outras receitas/despesas	9.154	5.104	14.400
Resultado operacional	(5.846.877)	2.079.425	(2.527.777)
Despesas financeiras	(515.937)	(629.735)	(255.717)
Receitas financeiras	16.691	27.150	41.431
Resultado financeiro	(499.246)	(602.584)	(214.286)
Resultado antes IR/CSLL	(6.346.124)	1.476.841	(2.742.064)
IR	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do período	(6.346.124)	1.476.841	(2.742.064)

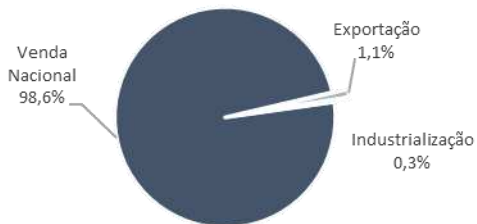
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receitas

As receitas da Recuperanda somaram R\$ 24,09 milhões em setembro, sendo que 98,6% das vendas foram destinadas ao mercado interno e 1,1% exportação.

Vendas em setembro (%)



No período, tanto as vendas para o mercado nacional quanto as exportações apontaram retração, refletindo em diminuição de 9,1% (R\$ 2,4 milhões) nas vendas da Anin, em relação a agosto.

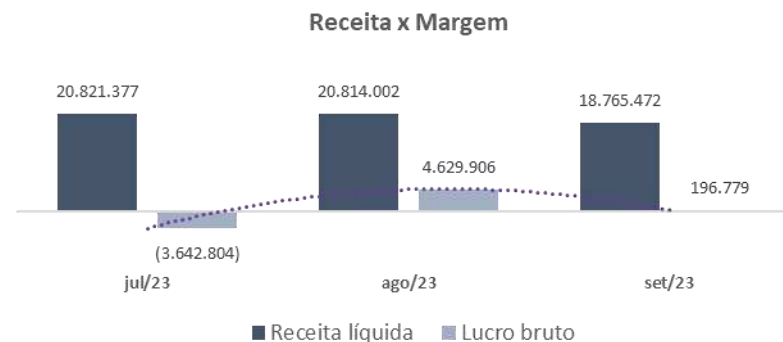
3.2. Custos

Em setembro, a representatividade dos custos sobre as receitas líquidas passou de 78%, em agosto, para 99%, em setembro.

O crescimento dos gastos no período reflete o aumento tanto dos custos dos produtos vendidos (CPV), quanto dos custos diretos (materiais utilizados e serviços empregados na produção) e indiretos (impostos incidentes e gastos com uniformes). A elevação registrada na competência vai de encontro à queda no volume de vendas mensal, dissonância questionada à Recuperanda. Destaca-se que, no mês anterior

(agosto), a Administração Judicial apontou para a ocorrência de situação antagônica, qual seja a redução dos custos x aumento das vendas naquela competência. Na ocasião, a Anin foi instada a apresentar esclarecimentos sobre a desproporcionalidade indicada, contudo, até a conclusão desse relatório, não houve retorno por parte da empresa.

Considerando o aumento dos custos registrado pela Anin em setembro, a empresa voltou a operar com margem de lucro próxima a patamar negativo, conforme ilustrado abaixo:



Conforme destacado em relatórios anteriores, desde o início do ano de 2023, a Anin operava com margem negativa, exprimindo prejuízos brutos em todos os períodos em tela. Questionada quanto à existência de



planejamento de reestruturação de custos, a empresa informou que a margem negativa se tratava de planejamento tributário, onde as distribuidoras auferem o lucro e a indústria fica com margem reduzida.

3.3. Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R\$ 2,7 milhões em setembro, apontando crescimento (8%) em relação a agosto. Durante o período, o aumento das despesas só foi verificado, de fato, naquelas de cunho comercial (brindes, locação de bens móveis, despesas diversas) e relacionadas a publicidade e propaganda (amostras distribuídas).

Conforme movimentação mensal, os dispêndios administrativos com pessoal foram inferiores à competência anterior, contudo, as deduções sobre as despesas desta natureza (a exemplo de reversões de provisões) reduziram-se no período, do que decorre o crescimento geral da rubrica.

Em relação às despesas gerais, embora os gastos com combustíveis, lubrificantes, fretes e carretos e com serviços de terceiros tenham superado o valor dispendido com agosto, a rubrica apresentou queda, em decorrência do menor volume de deduções contabilizadas. A Recuperanda foi questionada sobre o motivo do acréscimo nos gastos no período, sobretudo com serviços de terceiros e despesas com fretes e

carretos, as quais vão de encontro ao declínio das vendas registrado em setembro.

3.4. Despesas financeiras

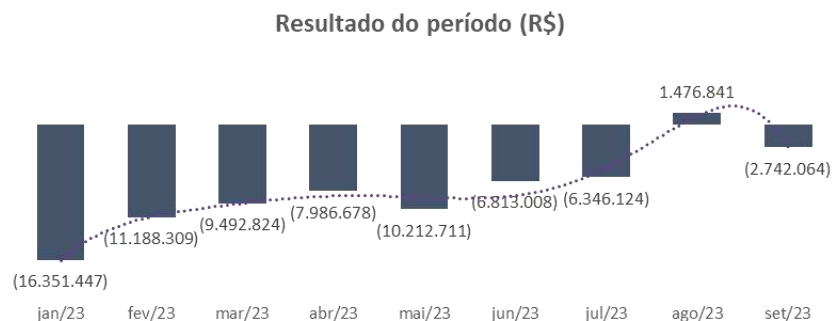
Em abril, a Administração Judicial constatou que a Recuperanda teria concedido R\$ 609 mil em descontos para a empresa Paper Expert Ltda e para a Conforto Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda. Questionada, a Anin alegou que, em realidade, o valor mencionado trata-se de perdas, e que haveria retificação contábil. Na ocasião, não restou elucidado o fato gerador das perdas.

Nos meses de maio e junho, a Recuperanda novamente concedeu descontos, no valor total de R\$ 60 mil e R\$ 220 mil, respectivamente, contabilizados como descontos concedidos, e não como perdas no período. Novamente questionada, a empresa informou que os ajustes constariam nos demonstrativos contábeis de agosto, situação que não se realizou, vez que, naquela competência, assim como na atual (setembro), novos descontos foram concedidos. A Recuperanda foi instada a apresentar esclarecimentos assertivos quanto aos dispêndios em comento, contudo, a questão permanece sem retorno por parte da empresa, sendo mensalmente questionada pela Administração Judicial.

Em setembro, os dispêndios financeiros apresentaram redução de 59% (R\$ 374 mil), sobretudo em decorrência da diminuição dos juros incorridos, originários dos financiamentos e do atraso no recolhimento de tributos.

3.5 Resultado

Em setembro, a Recuperanda apontou prejuízo na monta de R\$ 2,7 milhões, conforme discorre-se a seguir:



A queda no volume de vendas na competência, somada ao crescimento da margem de custos, a qual atingiu patamar de 99% da receita total da Anin, foi determinante para o registro de prejuízo em setembro, vez que o lucro bruto da empresa não fez frente aos dispêndios operacionais e financeiros da Recuperanda.

AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“AJ”)

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Ativo circulante		966.226	896.619	927.508
Banco	1.1	982	54.873	671.307
Aplicações financeiras	1.1	631	134	648
Clientes	1.2	333.554	260.553	255.553
Adiantamentos a fornecedores		631.058	581.058	-
Ativo não circulante		52.208.561	52.208.561	52.208.561
Contratos de mútuo	1.3	-	-	-
Investimentos	1.4	-	-	-
Imobilizado	1.5	52.208.561	52.208.561	52.208.561
Máquinas e equipamentos		49.910.280	49.910.280	49.910.280
Veículos		2.298.281	2.298.281	2.298.281
Total		53.174.787	53.105.180	53.136.069

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são formadas pelo saldo em contas bancárias correntes e em aplicações financeiras, os quais, em setembro, somaram a monta de R\$ 671,9 mil, valor pendente de ratificação, vez que não foram apresentados os extratos bancários mensais.



Em setembro, a AJ&TDA recebeu R\$ 581 mil da holding Três Vitórias, valor referente ao empréstimo concedido à empresa e abordado com maiores detalhes no item **1.3. Contratos de Mútuo**, do que decorre o crescimento nas disponibilidades da Recuperanda no período.

No que tange aos valores recebidos em julho, referentes à alienação de ativo e questionados pela Administração Judicial em competências anteriores (fls. 4072), a Recuperanda apresentou a integralidade da documentação da venda, a qual valida o montante contabilizado e atesta que a operação ocorreu em data anterior ao pedido de RJ.

Assim como verificado em meses precedentes, a Recuperanda destinou parte dos valores que havia nas disponibilidades para pagamento do prestador de serviços JR Serviços Empresariais Ltda (“JR”), sendo a causa principal para as saídas na rubrica. Destaca-se que, conforme informado pela Recuperanda, é por meio da JR que o sócio Aurio Lima percebe seu pró-labore.

Em julho, questionada quanto à regularização da situação supra apontada, a Recuperanda informou que *“o sócio (Aurio) terá o recebimento via pro-labore a partir de Out-23 para cumprir a legislação, bem como a JR serviços continuará a receber o excedente do*

pro-labore mediante a emissão de nota fiscal dentro do planejamento fiscal e de elisão tributária do grupo. A JR emitirá as notas de forma diluída entre as empresas do grupo”. Em adição aos esclarecimentos, a AJ&TDA disponibilizou as notas fiscais emitidas para os serviços prestados pela JR em 2023, as quais, somadas, totalizam R\$ 1,22 milhões. Foram remetidos, ainda, e os comprovantes de pagamento (PIX) realizados à prestadora de serviços, que somam R\$ 1,14 milhões.

À luz dos novos documentos e informações apresentados pela empresa, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda (i) esclarecimentos quanto à natureza dos serviços prestados pela JR à AJ&TDA, justificando as notas emitidas e (ii) a apresentação do instrumento contratual que rege aos aludidos serviços prestados pela empresa. Eventuais esclarecimentos e documentos remetidos pela Recuperanda comporão os próximos relatórios.

1.2 Clientes

No período, a Recuperanda apropriou R\$ 64 mil de aluguel de imóvel, e registrou baixa por recebimento de R\$ 55 mil da Anin Indústria e da TDA, conforme movimentação da rubrica, cuja natureza das operações permanece não elucidada pela Recuperanda, assim como não disponibilizada a matrícula do imóvel, embora solicitado.

Permanece em aberto, ainda, o questionamento efetuado à Recuperanda em agosto (fls. 4073), referente à divergência entre o total de saídas da rubrica registradas no balancete mensal e a movimentação do período. A solicitação de esclarecimentos foi reiterada à empresa em setembro, e eventual retorno será vinculado ao próximo relatório.

O grupo de contas também controla as duplicatas a receber de clientes, cuja movimentação observada em setembro decorre do recebimento de R\$ 14 mil, referente à venda de ativo realizada em data anterior ao pedido de recuperação judicial. A Recuperanda disponibilizou o contrato de alienação do equipamento (máquina cortadeira) à empresa FFM Imports, o qual valida a transação.

1.3 Contratos de mútuo

A rubrica registrava o saldo a receber da empresa Três Vitórias Holding e Participações, no montante de R\$ 581 mil, o qual foi integralmente baixado em setembro, diante do pagamento da obrigação. A Recuperanda disponibilizou contrato de mútuo regendo o empréstimo entre as partes, bem como o comprovante de quitação integral da dívida e da multa contratual de R\$ 50 mil que validam a operação.

1.4 Investimentos

Os investimentos da Recuperanda estruturavam-se da seguinte forma:

Investimentos (R\$)	2020	2021	2022	ago/23	set/23
UNIR Part e Gestão Empresaria	542.964	1.098.888	-	-	-
UNIR Part e Gestão Empresaria	22.300	7.083.527	-	-	-
Três Vitórias Holding	-	6.124.472	-	-	-
Total	565.264	14.306.887	-	-	-

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A rubrica investimentos, que até a competência de maio/23 representava quase a integralidade (99%) do ativo da Recuperanda, foi integralmente zerada em junho/23. Conforme demonstrativos contábeis do período, a Recuperanda deu baixa, naquele mês, de R\$ 4,9 milhões, montante registrado nos investimentos da empresa como ‘adiantamento da Anin para futuro aumento de capital’. Na ocasião, a integralidade do saldo foi transferida para a conta de perdas na equivalência patrimonial, lançamento descrito na contabilidade como ‘valor referente a dação das quotas de participação societária do grupo Anin para a empresa Rio Branco, conforme registrado em ato societário celebrado em 2022’. Frisa-se, contudo, que segue pendente de envio o contrato de dação e do ato societário, vez que os balancetes disponibilizados, isoladamente, não permitem a validação do saldo contabilizado. Eventuais esclarecimentos serão reportados no próximo relatório.

1.5 Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda possui a seguinte estrutura:

Imobilizado (R\$)	2020	2021	2022	ago/23	set/23
Máquinas e equipamentos	52.290.780	49.740.780	49.910.280	49.910.280	49.910.280
Imóveis	19.300.000	4.800.000	-	-	-
Veículos	2.740.538	2.372.487	2.298.281	2.298.281	2.298.281
Imóveis em andamento	434.514	646.974	-	-	-
Total	74.765.832	57.560.241	52.208.561	52.208.561	52.208.561

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Anteriormente, a Administração Judicial solicitou o inventário do imobilizado à Recuperanda, que informou não possuir, contudo, houve comprometimento por parte da empresa na providência do demonstrativo, embora não se tenha estabelecido data para sua entrega. Novamente questionada sobre o inventário, a empresa noticiou que tal documento geraria dispêndios financeiros, os quais, momentaneamente a empresa não conseguiria suportar. Em agosto, a AJ&TDA foi novamente solicitada a providenciar referido controle, em vista do significativo valor compreendido em máquinas, equipamentos e veículos integrantes do patrimônio da empresa, solicitação reiterada em setembro. Quanto às alterações relevantes nos bens de imobilizado, referentes aos anos de 2021 a 2022, frisa-se que a Administração Judicial está aguardando o envio dos contratos relacionados à venda de imóveis para validação da movimentação no grupo de contas.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Passivo circulante		15.494.053	15.510.133	15.542.158
Fornecedores	2.1	114.890	130.970	130.970
Empréstimos e financiamentos	2.2	15.253.845	15.253.845	15.253.845
Obrigações tributárias		45.018	45.018	77.042
Outras contas a pagar		80.301	80.301	80.301
Passivo não circulante		1.019.386	1.019.386	1.019.386
Empréstimos e financiamentos	2.2	374.386	374.386	374.386
Provisão p/ contingências		645.000	645.000	645.000
Patrimônio líquido		36.661.347	36.575.660	36.574.525
Capital social		80.000	80.000	80.000
Ajuste de reavaliação patrimonial		45.925.030	45.925.030	45.925.030
Prejuízos acumulados		(9.077.928)	(9.077.928)	(9.077.928)
Resultado do período acumulado		(265.755)	(351.442)	(352.577)
Total		53.174.786	53.105.180	53.136.069

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

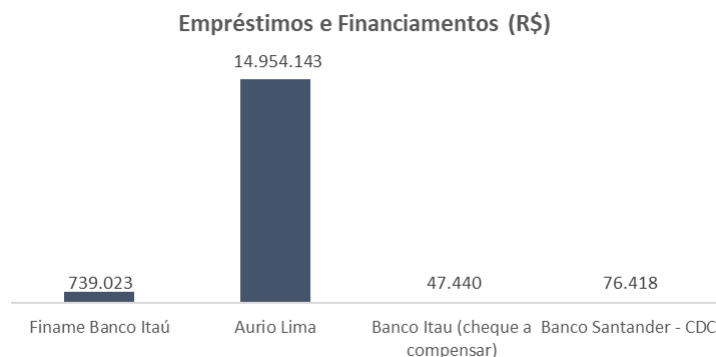
Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

A movimentação observada na rubrica refere-se, sobretudo, ao pagamento de serviços prestados (R\$ 145 mil) e à contratação de novos serviços (R\$ 120 mil) junto à empresa JR Serviços, cuja natureza dos valores transacionados foi descrita no item “1.1. Disponibilidades”.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A Recuperanda finalizou o mês de setembro com saldo de R\$ 15,6 milhões nos empréstimos e financiamentos, valor que permanece inalterado desde a competência de abril.



Empréstimo (instituição financeira)	2022	abr/23	ago/23	set/23
Finame Banco Itaú	765.884	739.023	739.023	739.023
Arrendamento mercantil	-	-	-	-
Aurio Lima	26.179.643	14.954.143	14.954.143	14.954.143
Banco Itau (cheque a compensar)	228.162	47.440	47.440	47.440
Banco Santander - CDC	78.246	76.418	76.418	76.418
(-) Juros a apropriar	(188.794)	(181.903)	(95.492)	(95.492)
Total	27.063.141	15.635.122	15.721.534	15.721.534

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Os demonstrativos indicam que os valores relacionados estão submetidos ao processo de Recuperação Judicial, sendo o motivo da ausência de variação.

Especificamente quanto aos R\$ 14,9 milhões de empréstimos captados junto ao sócio Aurio Lima, conforme tratado anteriormente, a Recuperanda remeteu o contrato de mútuo entre as partes (cópia com assinatura simples em dezembro/2018) que previa o pagamento em janeiro/2023.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Receita bruta	3.1	64.412	64.412	64.413
Deduções sobre a receita		(2.351)	(2.351)	(2.351)
Receita líquida	3.2	62.061	62.062	62.061
Despesas gerais e adm		(130.000)	(147.641)	(81.080)
Tributos e contribuições		0	(1)	0
Resultado operacional		(67.939)	(85.579)	(19.020)
Despesas financeiras		(73)	(108)	105.463
Receitas financeiras		1	1	(55.554)
Resultado financeiro		(73)	(107)	49.909
Resultado antes IR/CSLL		(68.011)	(85.686)	30.889
IR		0	0	(21.960)
CSLL		0	0	(10.065)
Resultado do período	3.3	(68.011)	(85.687)	(1.135)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas da AJ & TDA são oriundas de aluguéis recebidos de terceiros, segundo verificado nos documentos analisados, e somaram R\$ 64 mil em setembro.

Anteriormente, a Recuperanda noticiou que a AJ&TDA recebe mensalmente da ANIN aluguéis referentes a locação de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos.

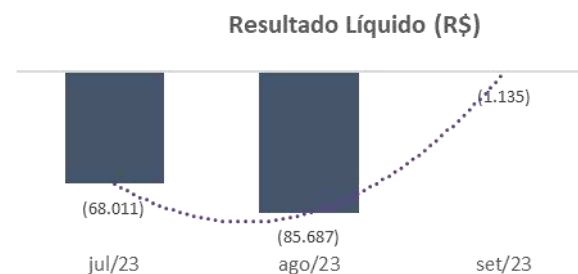
Ainda segundo a empresa, não há emissão de notas fiscais de faturamento, de modo que os valores estariam apenas pactuados em contrato. A Recuperanda remeteu o documento firmado entre as partes, entretanto, diferente do que a empresa havia informado anteriormente, verificou-se que o contrato foi fixado com empresa externa ao processo de recuperação judicial, de modo que a Administração Judicial está averiguando os pormenores das transações e o assunto seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

3.2 Despesas

As despesas, em setembro, referem-se ao pagamento da JR Serviços Empresariais (R\$80 mil) e, em menor medida, de honorários contábeis (R\$ 1 mil). Quanto aos R\$ 7 milhões contabilizados em perda de investimentos no ano de 2022, elucidou-se, conforme contratos remetidos à Administração Judicial, tratar-se operações de venda de imobilizados da Recuperanda naquele período.

3.3 Resultado

Em setembro, sobretudo por conta das despesas com o sócio (pagamentos à JR Serviços Empresariais), a Recuperanda expressou prejuízo de R\$ 1,1 mil.





A redução do prejuízo em relação ao mês de agosto decorre da diminuição das despesas operacionais, especificamente dos valores pagos à prestadora de serviços JR.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Ativo circulante		894	825	1.755
Banco	1.1	1	1	1
Aplicações financeiras	1.1	673	604	1.534
Tributos a compensar		220	220	220
Ativo não circulante		368	368	368
Outros créditos		368	368	368
Investimentos	1.2	-	-	-
Total		1.262	1.192	2.123

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

Em setembro, as disponibilidades da Recuperanda, representadas pelas contas “banco” e “aplicações financeiras”, passaram de R\$ 604 para R\$1,5 mil, refletindo AFAC realizado pelo sócio Aurio, no valor de R\$5 mil, montante utilizado pela empresa para pagamento de despesas com locação no período, questão abordada no item **2.1 Fornecedores**. Destaca-se que não foram disponibilizados os extratos bancários mensais, restando impossibilitada a validação do saldo contábil.

1.2 Investimentos

Conforme mencionado anteriormente, a rubrica investimentos, que até a competência de maio representava quase a integralidade (99%) do ativo da Recuperanda, foi integralmente zerada em junho, apresentando a seguinte composição:

Investimentos (R\$)	2020	2021	2022	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23
TDA Com e Distr de Papel Ltda	154.513	-	1.973	1.973	-	-	-
Ouropel Com Distr de Papel Ltda	-	-	180.947	180.947	-	-	-
Lençóis Paulista Com Distr de Papel Ltda	-	-	6.430	6.430	-	-	-
ANIN Ind Com de Papel Ltda	1.545	1.529	-	-	-	-	-
Adiant. p/ futuro aumento capital	72.000	2.935.000	4.879.500	4.934.500	4.934.500	-	-
UNIR Ind Com Prod Higiene Ltda	51	506	-	-	-	-	-
Total	228.109	2.937.035	5.068.850	5.123.851	4.934.500	-	-

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

De acordo com os demonstrativos contábeis do período, a Recuperanda deu baixa, em junho, de R\$ 4,9 milhões, montante registrado nos investimentos da empresa como adiantamento da Anin para futuro aumento de capital. Na ocasião, a integralidade do saldo foi transferida para a conta de perdas na equivalência patrimonial, lançamento descrito na contabilidade como *‘valor referente a dação das quotas de participação societária do grupo Anin para a empresa Rio Branco, conforme registrado em ato societário celebrado em 2022.’*

A Recuperanda foi questionada sobre a relação entre os eventos citados, sobretudo quanto à contrapartida da baixa como perdas de equivalência patrimonial, além do ato societário mencionado e os demais documentos comprobatórios da transferência de valores entre as empresas, conforme abordado neste relatório, **no item ‘1.4 Investimentos’, da empresa Anin.**

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Passivo circulante		245.330	247.330	244.330
Fornecedores	2.1	2.000	4.000	1.000
Empréstimos e Financiamentos		-	-	-
Contas correntes controladas	2.2	243.330	243.330	243.330
Patrimônio líquido		- 244.068	- 246.137	- 242.207
Capital social		100.000	100.000	100.000
Resultados acumulados		1.105.784	1.105.784	1.105.787
Adiant. p/ futuro aumento de capital social		3.707.641	3.707.641	3.712.641
Lucro do período		(5.157.493)	(5.159.562)	(5.160.636)
Total		1.262	1.193	2.123

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Das contas mais relevantes do passivo da Recuperanda, destaca-se a rubrica “contas correntes controladas” e “fornecedores”, conforme discorre-se a seguir.



Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

A redução do saldo no período decorre da baixa por pagamento, no valor de R\$ 4 mil, referente aos aluguéis de junho a setembro, oriundos de contrato de sublocação entre a filial e a matriz da A&L, conforme razão contábil. Anteriormente, a Recuperanda foi instada a apresentar o instrumento contratual referente à sublocação, para validação das cláusulas e valores contratados, contudo, a solicitação permanece pendente de retorno, reiterada em setembro.

2.2 Conta corrente controladas

Nesta conta, a A&L registra parte do passivo de suas controladas, contudo, a informação não se encontra detalhada nos demonstrativos contábeis, restando prejudicada análise pormenorizada. Em setembro, não houve movimentação na rubrica, permanecendo o mesmo saldo.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Receita Bruta	1	1	4
Deduções sobre a receita	-	-	-
Receita Líquida	1	1	-
Despesas gerais e adm	0	(2.000)	(1.000)
Tributos e contribuições	-	-	-
Resultado Operacional	1	(1.999)	(1.004)
Despesas financeiras	(69)	(70)	(70)
Resultado Financeiro	(69)	(70)	(70)
Resultado antes IR/CSLL	(68)	(2.069)	(1.074)
IR	-	-	-
CSLL	-	-	-
Resultado do período	(68)	(2.069)	(1.074)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Desde que a empresa entrou em Recuperação Judicial não apresenta faturamento, unicamente incorrendo em despesas operacionais e financeiras. Em setembro, a Recuperanda apresentou prejuízo de R\$1.074, decorrente das despesas operacionais com contrato de sublocação para sua filial e com dispêndios financeiras com manutenção de conta bancária corrente.



RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES (“Rio Branco”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Ativo circulante		3.214.966	4.408.240	1.389.279
Banco	1.1	1	1	1
Aplicações financeiras	1.1	4.919	4.958	6.816
Outros créditos	1.2	3.210.046	4.403.281	1.382.462
Ativo não circulante		197.254.974	199.056.674	214.670.956
Outros créditos	1.2	6.861.594	6.861.594	6.866.594
Investimentos	1.3	184.564.708	186.366.408	201.975.690
Imobilizado	1.4	5.828.672	5.828.672	5.828.672
Total		200.469.940	203.464.914	216.060.235

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

O ativo da Rio Branco contempla, quase em sua totalidade, investimentos em empresas terceiras e no próprio Grupo Anin e estão contabilizadas no longo prazo, ou seja, a Recuperanda não aponta liquidez.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

A seguir, verifica-se a composição das disponibilidades da Recuperanda:

Disponibilidades	jul/23	ago/23	set/23
Banco	1	1	1
Aplicações financeiras	4.919	4.958	6.816
Total	4.920	4.959	6.817

Embora a rubrica tenha expressado discreta variação no saldo, durante o mês de setembro, a Rio Branco movimentou R\$ 14 milhões entre entradas e saídas em suas disponibilidades. Os principais ingressos de recursos financeiros ocorreram por meio de transferências oriundas da Ouropel e TDA Distribuidora (ambas empresas fazem parte do Grupo Anin e ocupam o polo ativo da Recuperação Judicial), enquanto as saídas foram em favor da Anin Indústria, majoritariamente.

1.2 Outros créditos

O quadro abaixo evidencia a composição da conta:

Outros Créditos	jul/23	ago/23	set/23
Adiantamento a Fornecedores	-	-	1.372.521
Contas a Receber	3.200.105	3.200.105	-
Tributos a Compensar	9.941	9.941	9.941
Caução de Aluguéis	7.800	7.800	7.800
C/C A&L Administração e Part.	-	-	5.000
Depositos Judiciais	88	88	88
Debenture - Ever Blue	1.178.000	1.178.000	1.178.000
Consortios	25.063	25.063	25.063
MUTUO - ONDUNORTE	18.835.474	18.835.474	18.835.474
(-) PDD	(13.184.832)	(13.184.832)	(13.184.832)
Total	10.071.639	10.071.639	8.249.055



Durante o período, a Recuperanda alterou o plano de contas, incluindo a rubrica ‘adiantamento a fornecedores’, cujo saldo inicial de R\$ 1,19 milhões é oriundo de ajustes realizados posteriormente ao encerramento da competência de agosto, impossibilitando a verificação de sua origem.

Em setembro, a rubrica apresentou movimentação de R\$ 179 mil, montante adiantado à empresa Lab Analítica. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto ao mérito à Rio Branco, cujo retorno comorá os próximos relatórios.

Destaca-se que, conforme reportado nos relatórios anteriores, a Administração Judicial segue acompanhando os seguintes pontos junto a rubrica outros créditos:

(i) Ondunorte

Em 2022, a Recuperanda cedeu empréstimo de R\$ 18 milhões à Ondunorte. Questionada quanto às negociações havidas, a Recuperanda enviou os contratos para a Administração Judicial, os quais validam o total contabilizado nos demonstrativos contábeis. Além disso, foram apresentados (i) a lista de credores da Recuperanda Ondunorte, onde consta habilitação de crédito na monta de R\$ 10 milhões em favor da Rio

Branco e (ii) a petição inicial da ação de execução de título extrajudicial, movida em face de 7 (sete) sócios da empresa Ondunorte, na quantia de R\$ 8,3 milhões.

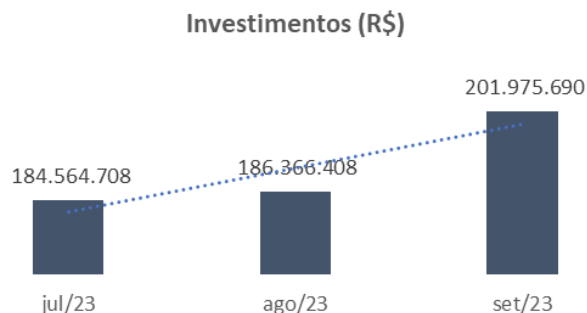
Vale esclarecer que quanto aos valores remetidos ao sócio Aurio, no decorrer do presente relatório, a Recuperanda manifestou-se quanto aos questionamentos e solicitações, disponibilizando contrato de mútuo entre o sócio Aurio e a Rio Branco, firmado em 03/01/2023. Em adição ao instrumento particular, foram apresentados os comprovantes de transferência da integralidade dos saldo (3,2 milhões) à empresa Recuperanda, por meio de ‘PIX’ realizado pelo sócio em setembro/23, cuja baixa foi verificada nos demonstrativos contábeis.

1.3 Investimentos

Trata-se da principal conta no ativo da Recuperanda, expressando crescimento de R\$ 15,6 milhões em setembro (8,38%), finalizando o período com seguinte composição:

Investimentos (R\$)	jul/23	ago/23	set/23
ANIN Indústria e Comércio de Papel Ltda	-	-	-
ANIN Ind. Com. Papel Ltda - AFAC	124.183.889	125.965.889	133.408.889
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda	14.064.141	14.064.141	20.207.016
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda AFAC	963.000	963.000	1.037.500
Ouropel Comércio e Distrib de Papel Ltda	37.982.419	37.982.419	39.925.882
Ouropel Comércio e Distrib de Papel Ltda AFAC	127.100	127.100	127.100
Lençóis Paulista Com e Distrib de Papel AFAC	5.853.072	5.872.772	5.878.216
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda	-	-	-
NINA Serviços de Manutenção Ltda - AFAC	-	-	-
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda-AFAC	131.285	131.285	131.285
Econordeste Resíduos Papel e Papelão Ltda	1.259.803	1.259.803	1.259.803
Total	184.564.708	186.366.408	201.975.690

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda



No período, o crescimento da rubrica refletiu os novos aportes da Rio Branco (i) na Anin Indústria (R\$ 7,4 mi), (ii) na TDA (R\$ 74,5 mil) e (iii) na Lençóis Distribuidora (R\$ 5,4 mil), por meio de adiantamento para futuro aumento de capital social (“AFAC”). A movimentação de

valores foi identificada nos demonstrativos mensais das referidas empresa.

Ainda em setembro, a Recuperanda reconheceu resultado de equivalência patrimonial positiva das empresas (i) TDA (R\$ 6,12 milhões) e (ii) Ouropel (R\$ 1,9 milhões). A Administração Judicial solicitou a memória de cálculo dos valores reconhecidos e eventual documentação disponibilizada será vinculada aos próximos relatórios.

Em relação ao registro de equivalência patrimonial de R\$ 7,3 milhões na TDA e R\$ 10,3 milhões na Ouropel, efetuados pela Recuperanda no mês de março/23, a Rio Branco disponibilizou memória de cálculo dos valores distribuídos, o qual aponta ajuste de R\$ 120 mil, questionado à empresa e cujo esclarecimento encontra-se pendente de retorno.

Conforme mencionado em relatórios anteriores, a Recuperanda foi questionada quanto aos valores destinados à Unir Ind Com Produtos de Higiene (“Unir”), (R\$ 131,2 mil), ao que a Recuperanda informou que os recursos financeiros tiveram como destino cobrir a necessidade financeira da Unir, onde a Rio Branco é sócia. A Administração Judicial segue averiguando junto à Recuperanda a natureza e a data da transferência realizada, bem como solicitando mensalmente a



apresentação de documentação comprobatória. Informações adicionais serão reportadas nos próximos relatórios.

1.5 Imobilizado

O imobilizado da Rio Branco possui a seguinte estrutura:

Imobilizado (R\$)			
Imobilizado (R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Obras em andamento	-	-	-
Máquinas e equipamentos	1.223.000	1.223.000	1.223.000
Móveis e utensílios	-	-	-
Computadores e periféricos	-	-	-
Terrenos	-	-	-
Equipamentos telefonia	-	-	-
Total	5.828.672	5.828.672	5.828.672

Entre junho e setembro, o grupo de contas não apresentou variações.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Passivo	NE	jun/23	jul/23	ago/23
Passivo circulante		42.928.021	42.739.406	42.553.064
Fornecedores	2.1	10.352	7.684	4.860
Obrigações tributárias		386.262	384.459	382.655
Empréstimos e financiamentos	2.2	4.618.707	4.434.564	4.252.850
Outras obrigações	2.3	37.912.700	37.912.700	37.912.700
Passivo não circulante		2.409.817	2.409.817	2.409.817
Empréstimos e financiamentos	2.2	2.409.817	2.409.817	2.409.817
Patrimônio líquido		149.230.743	155.320.717	157.308.797
Capital social		494.734	494.734	494.734
Reservas de reavaliação		20.096.400	26.272.190	28.425.190
Resultados acumulados		90.619.752	90.619.752	90.619.752
Resultado do período		38.019.857	37.934.041	37.769.121
Total		194.568.581	200.469.940	202.271.678

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Em setembro, a Rio Branco movimentou cerca de R\$ 7,6 milhões junto aos fornecedores, cujas principais transações ocorreram com a Anin Indústria para futura integralização de capital. Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a contabilização de contas do patrimônio líquido terem como contrapartida os fornecedores, a empresa narrou que “*todos os pagamentos passam por fornecedores*”. Recentemente, a Recuperanda informou que irá retificar

os demonstrativos a partir da competência de outubro, de forma que a questão seguirá sendo acompanhada nos próximos relatórios.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Entre curto e longo prazo, a Rio Branco finalizou setembro com R\$ 7,8 milhões em empréstimos, conforme segue:

Empréstimos (R\$)	jul/23	ago/23	set/23	Variação
Ever Blue	-	-	-	-
Unir	-	-	-	-
Finame Itaú	1.788.115	1.788.115	1.788.115	-
Aurio Lima	-	-	-	-
CDC Santander	3.547.835	3.547.835	3.547.835	-
Vipasa Vitória Ind Com	-	-	-	-
Caixa Econômica	-	-	-	-
L'AB Analítica Ambiental	2.419.417	2.237.702	3.430.937	(181.714)
(-) Juros a transcorrer	(1.370.282)	(1.370.281)	(1.370.281)	-
Total	6.844.381	6.662.667	7.855.902	(181.713)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A retração de R\$ 181 mil nos empréstimos refere-se ao pagamento realizado à empresa 'Lab Analítica Ambiental' em setembro. Desde abril/23, a Administração Judicial tem solicitado esclarecimentos quanto à natureza dos valores pagos à Lab, em relação aos quais a Recuperanda informou, até o momento, que se tratam de adiantamentos classificados de forma equivocada na contabilidade. Recentemente, a Recuperanda foi

novamente indagada quanto ao mérito e sobre a previsão de ajuste do equívoco contábil. Em resposta, a Rio Branco informou que “os valores transferidos (...) em favor do fornecedor Lab se deram por conta e ordem da Anin, compradora/cliente da Lab, a título de adiantamento a fornecedor. A movimentação pela Rio Branco, feita até então em razão da gestão conjunta de caixa entre as empresas do grupo, cessará a partir de outubro/2023, em que todo o saldo de adiantamento será contabilizado, passando a ser implementada diretamente pela Anin.” Em vista do relatado pela empresa, a Administração Judicial solicitou as notas fiscais emitidas desde janeiro/2023 referentes aos pagamentos realizados à Lab, bem como o contrato de fornecimento entre a Anin e a Lab, documentos ainda pendentes de envio pela empresa.

No que tange à movimentação de R\$ 862,8 mil transacionados com a Ever Blue em fevereiro, a Recuperanda mencionou tratar-se de pagamento de obrigações adquiridas antes do pedido da Recuperação Judicial. Destaca-se que a informação narrada pela Rio Branco entra em contradição com as elucidações prestadas no decorrer deste relatório, onde a Recuperanda outrora havia mencionado não existir obrigações junto a financeira supra antes da Recuperação Judicial. Em vista do não exaurimento dos questionamentos da Administração Judicial quanto à ausência da submissão das referidas obrigações aos créditos concursais,

novos questionamentos e documentos foram solicitados à Recuperanda, de forma que o mérito seguirá sendo abordado nos próximos relatórios.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	NE	jul/23	ago/23	set/23
Receita bruta		-	-	-
Deduções sobre a receita		-	-	-
Receita líquida		-	-	-
Despesas gerais e adm	3.1	(85.575)	(165.267)	(87.924)
Tributos e contribuições		-	(342)	(136)
Outras receitas	3.2	-	-	8.072.282
Resultado Operacional		(85.575)	(165.609)	(88.060)
Despesas financeiras	3.3	(241)	(79)	1.582
Receitas financeiras		0	770	-
Resultado financeiro		(241)	691	8.073.864
Resultado antes IR/CSLL		(85.816)	(164.918)	7.985.804
IR		-	-	(115)
CSLL		-	-	(69)
Resultado do período	3.4	(85.816)	(164.918)	7.985.621

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Despesas gerais e administrativas

Em setembro, a Recuperanda incorreu, sobretudo, em despesas direcionadas a auditoria contábil (R\$ 26,6 mil) e honorários advocatícios (R\$ 58,4 mil).

3.2 Outras receitas

Refere-se às receitas oriundas do reconhecimento de resultado de equivalência patrimonial. Em setembro, a Recuperanda reconheceu R\$8,2 milhões em resultado de equivalência positiva, referentes ao 3º trimestre de 2023. Não foi remetido, contudo, a memória de cálculo para validação do saldo contabilizado, solicitada à empresa.

Em competências anteriores, os seguintes questionamentos haviam sido levantados e encontravam-se pendentes de esclarecimento pela Recuperanda:

- (i) Lançamento contábil de desconto e estorno no montante de R\$ 489 mil relacionados ao sócio Aurio, em março/23: segundo a empresa, a operação tratou-se de mero equívoco, sem prestar maiores elucidações. Recentemente, a Rio Branco prestou novos esclarecimentos quanto ao mérito, informando ter se tratado de “*um lançamento em conta contábil incorreto, em um primeiro momento, e que foi, em seguida, reclassificado para a conta que deveria ter sido lançada originalmente.*” Solicitou-se à empresa a indicação da conta onde o montante foi reclassificado e a apresentação da documentação suporte, requerimento ainda pendente de retorno.



- (ii) Apropriação de R\$ 21,5 milhões e R\$ 17,2 milhões de equivalência patrimonial, em março/23 e em junho/23, respectivamente. A Recuperanda apresentou memória de cálculo, a qual apresenta ajuste de R\$ 120 mil, questionado à empresa. Eventual retorno da Rio Branco comporá os próximos relatórios.

3.3 Despesas financeiras

As despesas financeiras da Rio Branco compreendem juros sobre tributos pagos em atraso e tarifas de cobrança. No período, a Recuperanda registrou estorno de R\$ 42,7 mil referente a juros a apropriar em setembro, além de novas apropriações no mesmo valor, conforme relatório contábil.

3.4 Resultado

No período, em vista do reconhecimento de resultado de equivalência patrimonial positiva, a Rio Branco apontou lucro contábil de R\$ 7,9 milhões.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“TDA”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Ativo circulante		21.011.801	21.642.464	22.314.736
Caixa	1.1	31	31	31
Banco	1.1	349.556	344.537	357.714
Aplicações financeiras	1.1	94.243	104.304	97.215
Clientes	1.2	5.930.095	6.764.056	7.444.220
Créditos de Funcionários		23.125	18.731	8.982
Adiantamento a terceiros		14.011.385	14.024.504	14.024.504
Tributos a compensar		124.551	128.422	142.937
Transf. Anin Ind.		366.243	185.250	185.250
Estoques		89.362	71.904	53.884
Despesas do Exerc. Seguinte		23.209	725	-
Ativo não circulante		19.905.099	19.905.099	19.905.099
Créditos e Valores	1.3	19.762.731	19.762.731	19.762.731
Imobilizado	1.4	142.368	142.368	142.368
Total		40.916.899	41.547.563	42.219.834

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

Em setembro, as disponibilidades da Recuperanda apontaram aumento de R\$ 6 mil, finalizando com saldo de R\$ 454,9 mil, conforme detalhes a seguir.

Disponível	jul/23	ago/23	set/23
Caixa	31	31	31
Banco	349.556	344.537	357.714
Aplicações financeiras	94.243	104.304	97.215
Total	443.831	448.872	454.960

No período, a Recuperanda movimentou R\$ 7,5 milhões nas disponibilidades. Assim como observado nas competências anteriores, a entrada de recursos teve origem no recebimento dos clientes, enquanto os principais pagamentos ocorreram em favor da Anin Indústria, pelo fornecimento de mercadorias. Ainda, a TDA transacionou valores com as financeiras Ever Blue e Atlanta, por desconto de duplicatas e fomento.

1.2 Clientes

Em setembro, o saldo dos recebíveis apontou crescimento de 10%, acréscimo de R\$ 680 mil em relação a agosto, aumento que reflete o crescimento das vendas no período. No total, a TDA realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 4,1 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 3,4 milhões, finalizando com saldo de R\$ 7,4 milhões, valor não ratificado, ante a ausência de documentação suporte para tanto.

Ressalta-se que permanecem em aberto as solicitações (i) de reenvio do *aging list* das competências de julho e agosto, os quais apresentaram



discrepâncias entre o controle gerencial e a contabilidade, e (ii) de esclarecimentos quanto à natureza da provisão para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 143 mil, contabilizada no grupo de contas.

1.3 Créditos e valores

Dos R\$ 19,7 milhões contabilizados na rubrica, 89% (R\$ 17 milhões) são valores enviados à Rio Branco, a título de distribuição de lucros. Durante o período, o grupo de contas não apresentou movimentação.

Créditos e Valores	jul/23	ago/23	set/23
C/C A&L Administração e Par.	167.196	167.196	167.196
C/C Rio Branco Com Ind de Pape	17.528.384	17.528.384	17.528.384
Debentures - Ever Blue	2.058.759	2.058.759	2.058.759
Consortios	8.392	8.392	8.392
Total	19.762.731	19.762.731	19.762.731

Anteriormente, a Administração Judicial questionou as Recuperandas quanto à constatação, e, em apertada síntese, a TDA explicou que as transferências são realizadas por meio de distribuição de lucros visando a economia tributária (a explicação em detalhes pode ser cotejada às fls. 3046/3047). Além disso, a Recuperanda destacou não possuir qualquer

relatório financeiro em apartado para controle dos valores transacionados.

Ainda, há contabilizado R\$ 2 milhões em face de emissão de Debênture junto a Ever Blue, segundo instrumentos remetidos, as Debêntures têm vencimento para junho/2031 à taxa de 1,20% ao mês, e foram emitidas de forma privada por deliberação de assembleia geral em setembro/2019.

1.4 Imobilizado

O principal item no imobilizado da empresa trata-se de veículo de carga no montante de R\$ 116 mil, enquanto o restante dos bens refere-se a computadores e móveis. Durante o período, o grupo de contas não apresentou movimentação:

Imobilizado (R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Móveis e utensílios	17.653	17.653	17.653
Veículos			
Computadores e periféricos	7.745	7.745	7.745
Veículos de Carga	116.970	116.970	116.970
(-) Depreciação			
Total	142.368	142.368	142.368

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	jul/23	ago/23	set/23
Passivo circulante		16.282.661	16.583.004	15.200.014
Fornecedores	2.1	1.135.886	1.052.458	1.111.708
Empréstimos e financiamentos	2.2	13.320.386	13.535.545	12.599.643
Obrigações tributárias		1.694.765	1.253.978	1.369.445
Obrigações trabalhistas		243.045	227.905	225.700
Repasse Diversos		(111.422)	513.118	(106.482)
Passivo não circulante		23.082.168	23.082.168	23.805.746
Empréstimos e financiamentos	2.2	11.838.293	11.838.293	11.838.293
Tributos parcelados		128.919	128.919	128.919
Provisão p/ contingências	2.3	11.114.956	11.114.956	11.838.534
Patrimônio líquido		1.552.070	1.882.390	3.214.074
Capital social		100.000	100.000	100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		963.000	963.000	1.037.500
Lucros (Prejuízos) acumulados		97.347	97.347	97.347
Resultado do período		15.610.638	17.486.458	20.011.642
Lucros distribuídos		(15.218.915)	(16.764.415)	(18.032.415)
Total		40.916.899	41.547.562	42.219.834

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

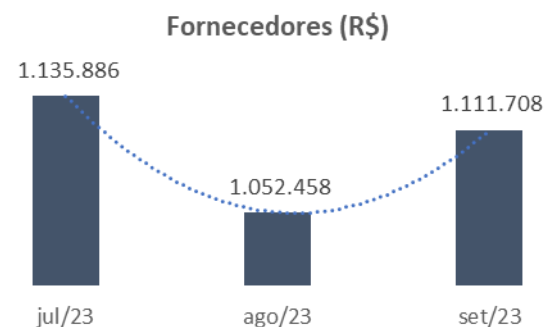
Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Nos fornecedores, as transações mais relevantes ocorreram junto às empresas do próprio Grupo Anin, destacadamente a holding Rio Branco

e Anin Indústria (fornecedora de produtos para revenda), além de prestadores de serviços (advogados, fretes e representações).

Em setembro, a Recuperanda realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 2,28 milhões e efetuou pagamentos na monta de R\$ 2,22 milhões, resultando em saldo de R\$ 1,1 milhões, ou seja, a rubrica apresentou crescimento de 5,6% quando comparada ao mês de agosto:



A Recuperanda disponibilizou o *aging list* de fornecedores referente ao mês de setembro, o qual ratifica parcialmente o valor contabilizado na rubrica, permanecendo controverso a monta de R\$ 200, questionada à Recuperanda. Solicitou-se, ainda, a reapresentação do documento, visto que o controle remetido não apresenta a data de vencimento das



obrigações, impossibilitando a análise do percentual de inadimplência da empresa.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Entre curto e longo prazo, a Recuperanda finalizou o mês de setembro com R\$ 24,4 milhões em empréstimos e financiamentos, na seguinte composição:

Empréstimos e financiamentos	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Empréstimos e saldos bancário:	2.2.1	20.004.241	20.004.241	20.004.241
Duplicatas descontadas	2.2.2	4.837.482	4.919.308	4.397.452,55
Fomentos	2.2.3	316.956	450.289	36.243
Total		25.158.679	25.373.838	24.437.936

2.2.1 Empréstimos e saldos bancários

Quase a totalidade do valor está submetido aos efeitos da Recuperação Judicial, ou seja, trata-se de crédito concursal, motivo pelo qual não houve variação entre os meses de julho e setembro.

2.2.2 Duplicatas descontadas

Em setembro, a TDA realizou R\$ 2,5 milhões em antecipações de recebíveis, e quitou R\$ 3,04 milhões em duplicatas anteriormente

adiantadas, sendo o principal motivo para a retração da rubrica, conforme tabela acima.

Anteriormente, a Recuperanda havia noticiado que, com a entrada do Grupo Anin na Recuperação Judicial, os principais financiadores cortaram os limites de crédito da empresa, de modo que a Atlanta, Ever Blue, Banpar e Sifra são as únicas instituições que permanecem ofertando crédito com taxas competitivas.

A TDA apresentou documentação suporte para validação da movimentação contábil do período, a qual encontra-se sob análise da Administração Judicial. Ressalta-se que permanece pendente de envio os comprovantes de quitação das duplicatas baixadas em agosto, solicitação reiterada à empresa em setembro.

2.2.3 Fomentos

No período, a TDA realizou pagamentos no montante de R\$ 1,4 milhões em face da Atlanta e da Ever Blue, para quitação de fomentos, e obteve novos créditos junto aos fundos, no valor de R\$ 1 milhão. Não foram disponibilizados, contudo, os contratos referentes aos novos fomentos, tampouco os comprovantes de quitação dos valores baixados, os quais

foram solicitados à Recuperanda, conjuntamente à documentação de agosto, a qual permanece em aberto.

2.3 Provisão para contingências

Compreende provisão de contingências envolvendo processos cíveis, trabalhistas e fiscais no montante de R\$ 11,1 milhões.

Em agosto, a Recuperanda disponibilizou planilha contendo o detalhamento das contingências, a qual indica que a TDA provisiona cerca R\$ 2,44 milhões em contingências cíveis e R\$ 21 mil em trabalhistas. O somatório dos valores diverge, contudo, do saldo contabilizado nos demonstrativos mensais da empresa (R\$ 11,1 milhões), divergência questionada à Recuperanda, porém sem retorno até a conclusão deste relatório. Eventuais esclarecimentos prestados pela empresa serão vinculados aos próximos relatórios.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

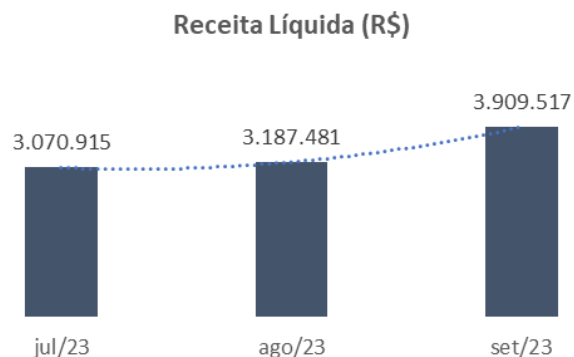
Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
Receita bruta		3.363.984	3.424.151	4.131.209
Deduções sobre a receita		(293.069)	(236.670)	(221.692)
Receita líquida	3.1	3.070.915	3.187.481	3.909.517
Custos dos produtos vendidos	3.2	(491.627)	(503.540)	(602.140)
Lucro bruto		2.579.288	2.683.941	3.307.377
Despesas gerais e adm	3.3	(478.099)	(605.545)	(556.138)
Tributos e contribuições		(594)	(3.221)	(1.229)
Resultado operacional		2.100.595	2.075.175	2.750.010
Despesas financeiras		(155.809)	(113.286)	(119.743)
Receitas financeiras		996	2	2.056
Resultado financeiro		(154.812)	(113.285)	(117.687)
Receitas/Despesas Não Operacionais		2.891	2.891	2.891
Resultado antes IR/CSLL		1.948.673	1.964.781	2.635.214
IR		(63.110)	(64.882)	(80.375)
CSLL		(23.439)	(24.078)	(29.655)
Resultado do período	3.4	1.862.124	1.875.820	2.525.184

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas líquidas

Em setembro, a Recuperanda contabilizou R\$ 3,9 mil em receitas líquidas, apontando crescimento de 23% em comparação à competência de agosto, equivalente a R\$ 722 mil.



O faturamento da Recuperanda, que apresentava retração constante desde abril/23, registrou evolução positiva no período, variação questionada à empresa, a qual retornou informando tratar-se de variação de fluxo. Destaca-se, ainda, que a receita da TDA advém da distribuição dos produtos fabricados pela Anin Indústria.

3.2 Custos dos produtos vendidos

Durante o período, os custos representaram 15% das receitas líquidas, apresentando discreta redução, em relação a agosto. Conforme descrito em relatórios anteriores, o descompasso entre custos e receitas ocorre em virtude das margens de contribuição distintas dos produtos comercializados.

Margem	Jul/23	Ago/23	Set/23
Receita líquida	3.070.915	3.187.481	3.909.517
Custos dos produtos vendidos	(491.627)	(503.540)	(602.140)
%	16%	16%	15%
Lucro bruto	2.579.288	2.683.941	3.307.377

Anteriormente (junho/23), a Recuperanda foi questionada quanto ao aumento da margem de custos suportados pela empresa, apesar da redução registrada nas receitas nos meses de maio e junho. Em resposta, a TDA informou que *‘a Recuperanda perdeu alguns clientes nesse período e, como houve redução no custo da celulose, alguns clientes seguraram pedidos, de modo que o Grupo reduziu os preços’*.

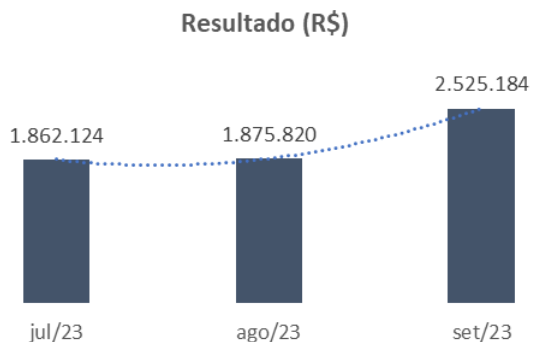
3.3 Despesas gerais e administrativas

Em setembro, as despesas gerais e administrativas apresentaram redução de R\$ 49 mil, variação de 8% em relação a agosto, refletindo, sobretudo, a redução dos gastos com pessoal (salários, funcionários temporários e assistência médica). Em contrapartida, verificou-se aumento dos dispêndios com combustíveis e fretes e carretos, atrelados ao acréscimo no volume de vendas do período.



3.4 Resultado

No período, a empresa evidenciou eficiência operacional, apontando lucro de R\$ 2,5 milhões.



INTENCIONALMENTE EM BRANCO

O melhor resultado apresentado no período é conseqüência direta do aumento do faturamento mensal da Recuperanda.



5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS

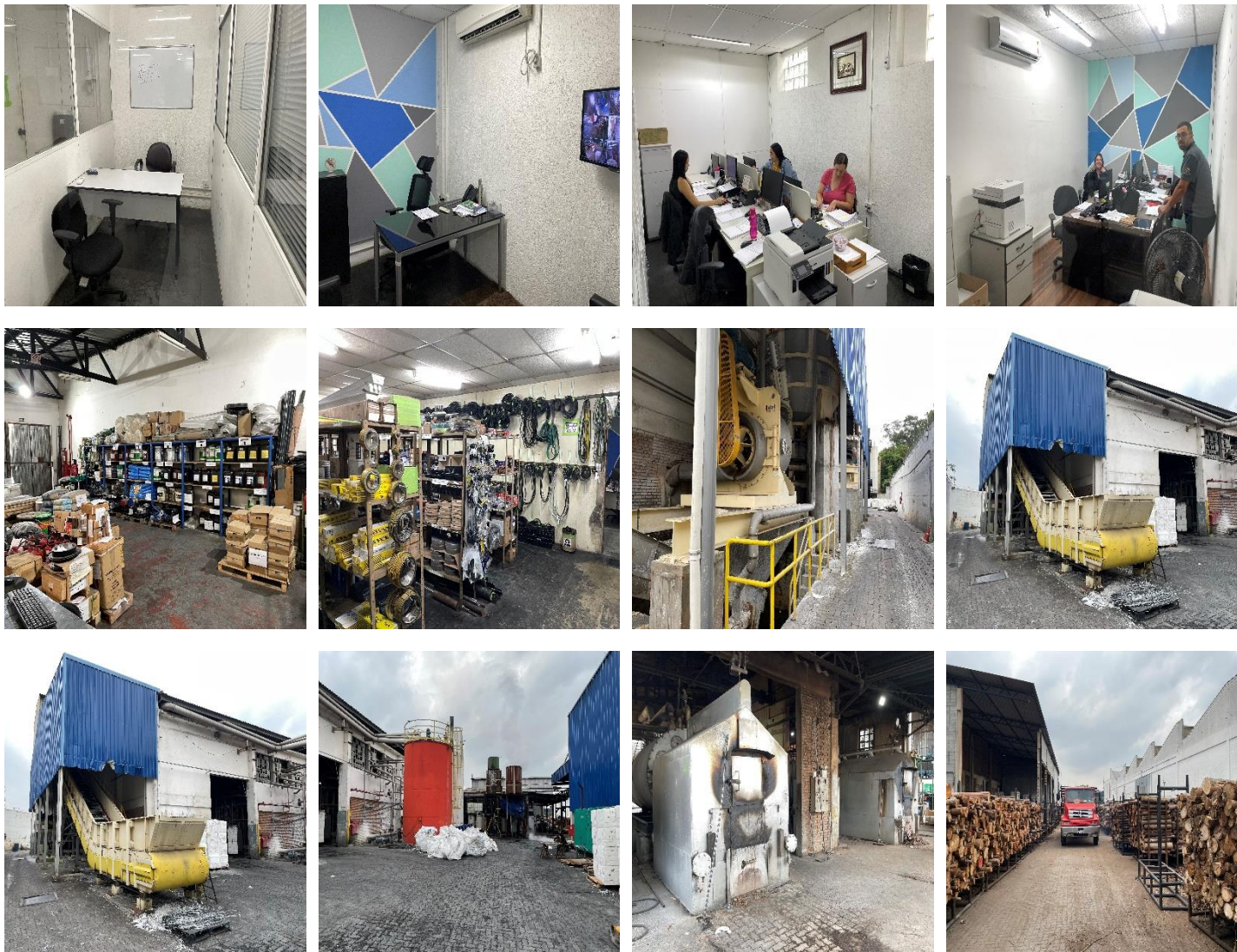
O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 27/11/2023, realizou a vistoria in loco nos estabelecimentos da Recuperanda localizados nos seguintes endereços: ANIN Indústria – matriz localizada na Av. Antônio Bardella, 110/208, Guarulhos/SP; AJ & TDA Holding e Participação Ltda (“AJ & TDA”) – Av. Antônio Bardella, 208, sala01, Guarulhos/SP; ANIN Indústria – Filial, localizada na Rua Taubaté, 190, Itaquaquetuba/SP; Rio Branco Holding e Participações Ltda (“Rio Branco”) - Rua Taubaté, nº 190, Salas 1, Itaquaquetuba/SP; A&L Administração e Participações Ltda (“A&L”) - Rua Taubaté, nº 190, Salas 2, Itaquaquetuba/SP; Ouropel Comércio e Distribuição de Papel Ltda (“Ouropel”) – Rua Jacareí, 80, Itaquaquetuba/SP; e TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda (“TDA Comércio”) – Rua Taubaté, nº 42, Itaquaquetuba/SP.

Além disso a preposta desta auxiliar, Dra. Vitória de Carvalho Gomes, no dia 26/11/2023 realizou a vistoria remotamente nos estabelecimentos da Recuperanda localizados nos seguintes endereços: ANIN Indústria – Filial localizada na Rua Erwin Balle, nº 1.330, Galpão 01, Viana/ES; TDA Comércio – Filial na Rua Tijucas, nº 459, Bairro Centro, Itajaí/Santa Catarina; TDA Comércio – Rua Lima Barreto, 18, Bairro Humaitá, Porto Alegre/Rio Grande do Sul; ambos com intuito de verificar a continuidade da empresa, a sua estrutura e suas instalações.

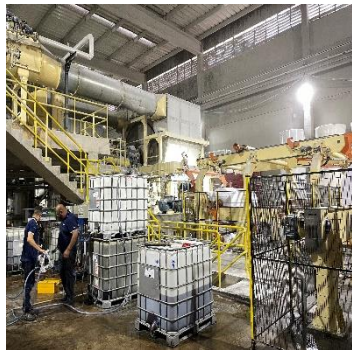
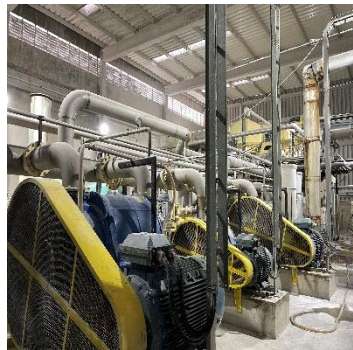
Por fim, seguem anexos alguns registros fotográficos/prints obtidos nas mencionadas oportunidades.

ANIN INDÚSTRIA – MATRIZ LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO BARDELLA, 110/208, GUARULHOS/SP:



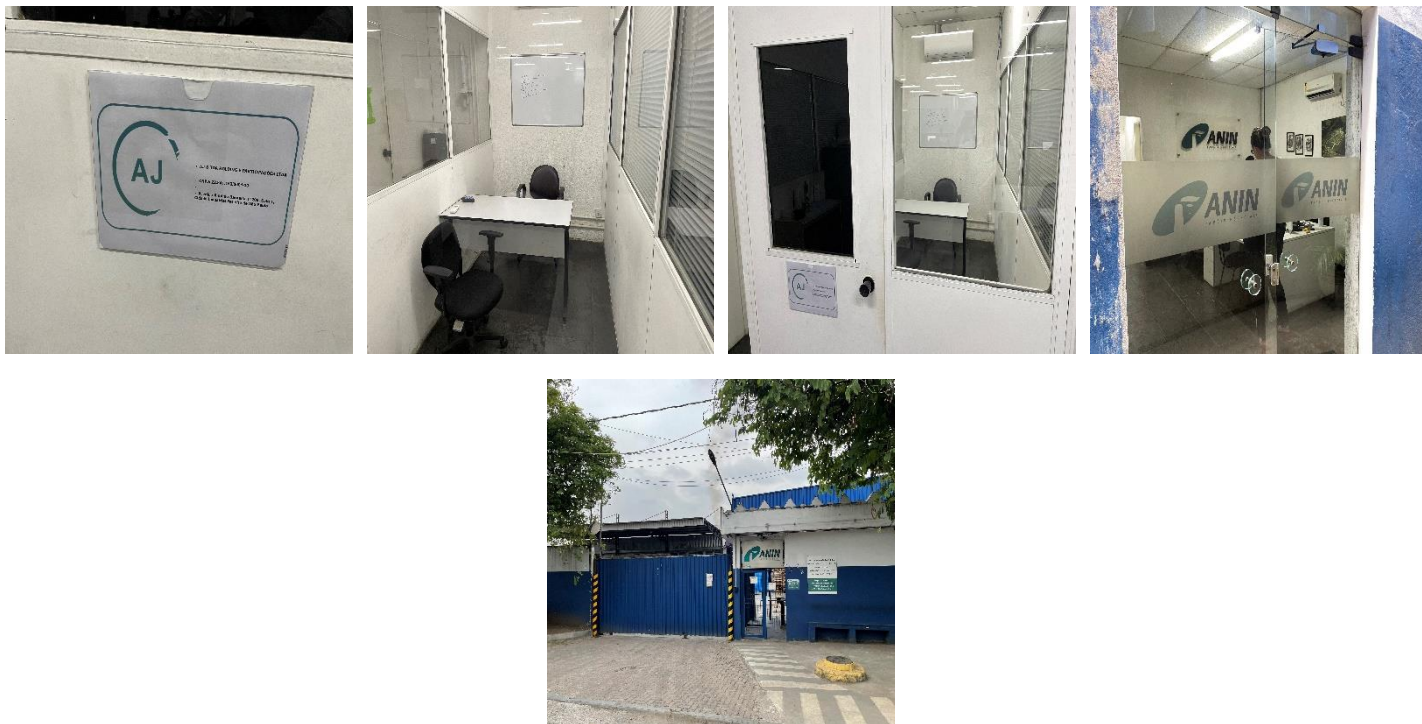




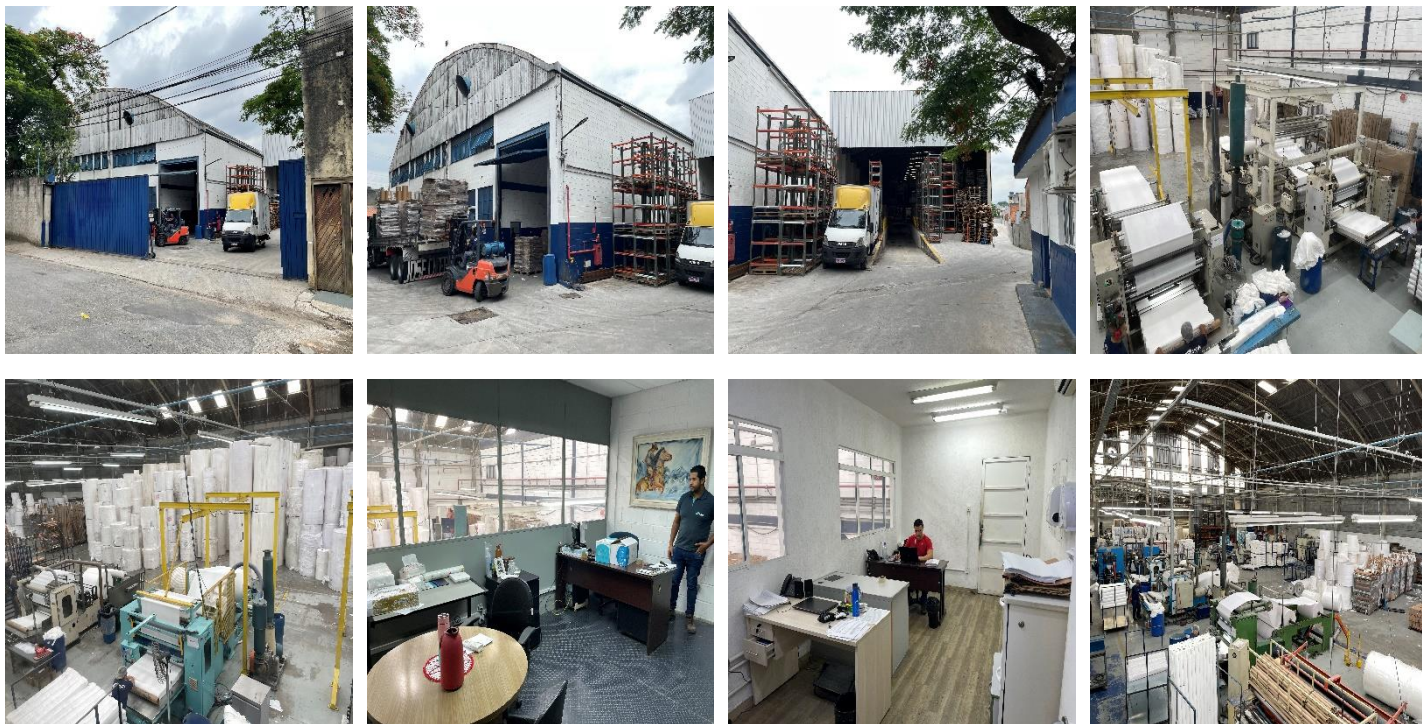


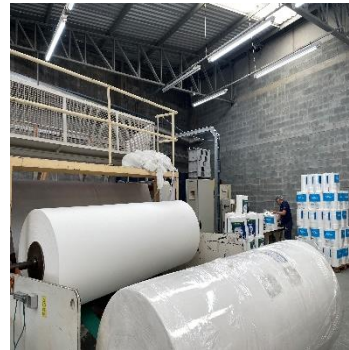


AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÃO LTDA (“AJ & TDA”) – AV. ANTÔNIO BARDELLA, 208, SALA01, GUARULHOS/SP:



ANIN INDÚSTRIA – FILIAL, LOCALIZADA NA RUA TAUBATÉ, 190, ITAQUAQUECETUBA/SP:



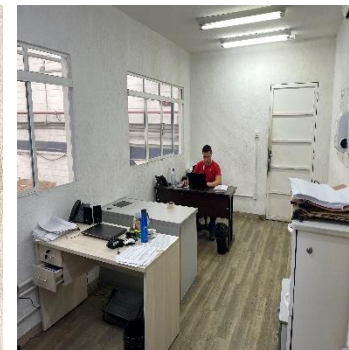




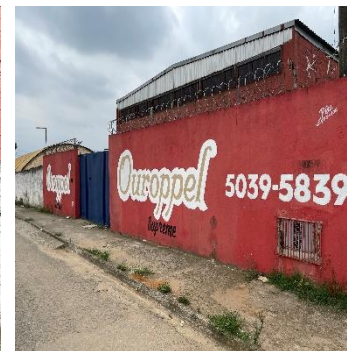
RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“RIO BRANCO”) - RUA TAUBATÉ, Nº 190, SALAS 1, ITAQUAQUECETUBA/SP:



A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”) - RUA TAUBATÉ, Nº 190, SALAS 2, ITAQUAQUECETUBA/SP:



OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”) – RUA JACAREÍ, 80, ITAQUAQUECETUBA/SP:

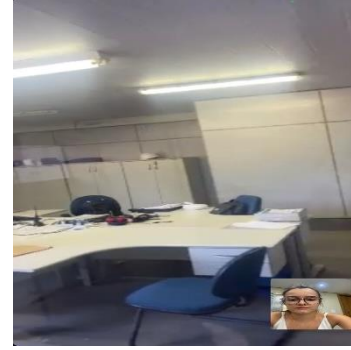
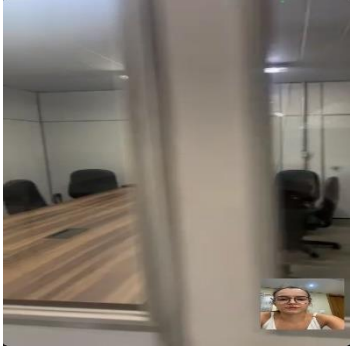
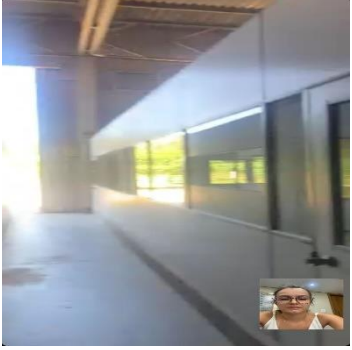
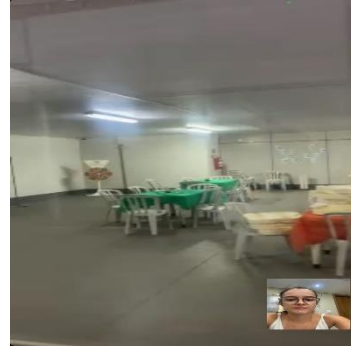
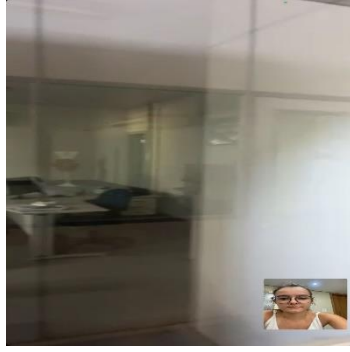
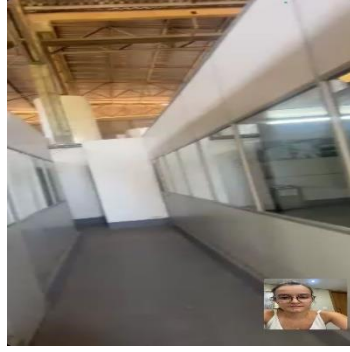
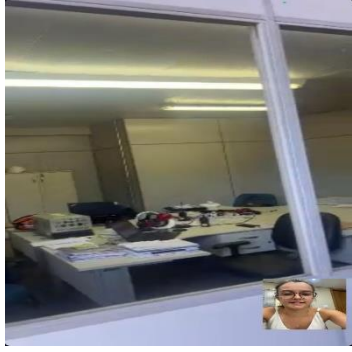
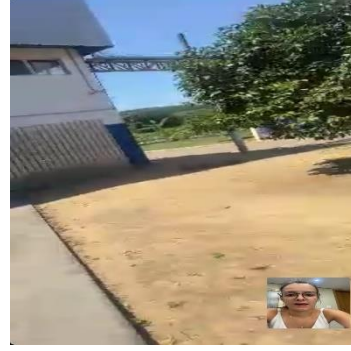


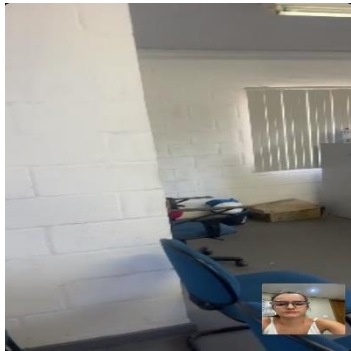
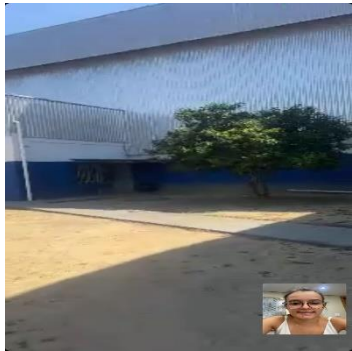
TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“TDA COMÉRCIO”) – RUA TAUBATÉ, Nº 42, ITAQUAQUECETUBA/SP:



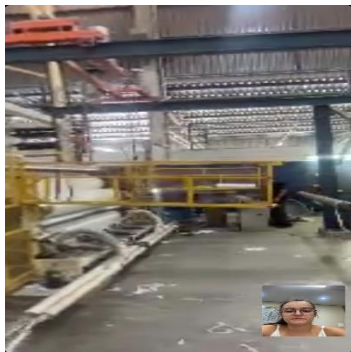
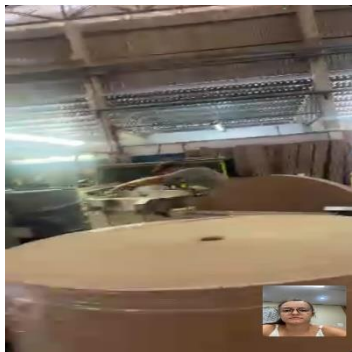
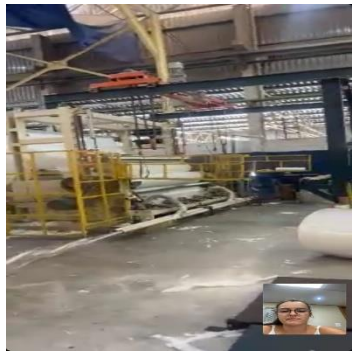
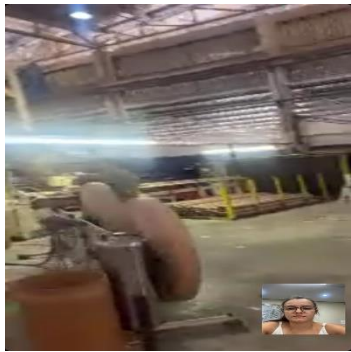
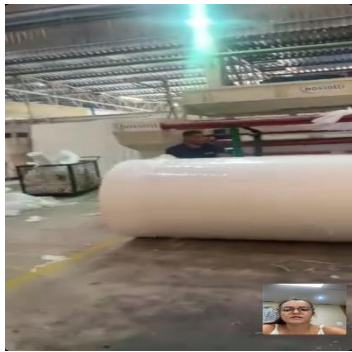
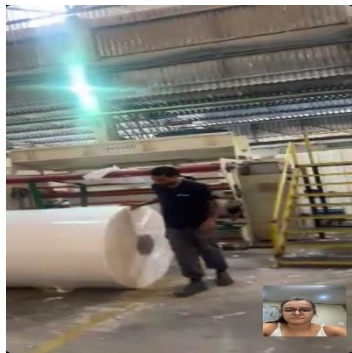
ANIN INDÚSTRIA – FILIAL LOCALIZADA NA RUA ERWIN BALLE, Nº 1.330, GALPÃO 01, VIANA/ES:

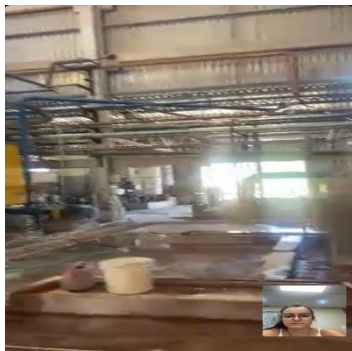
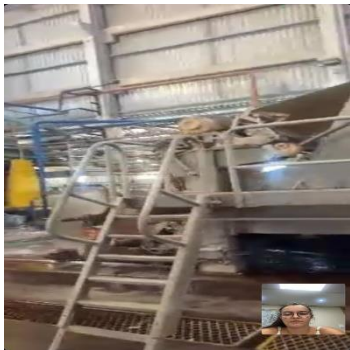
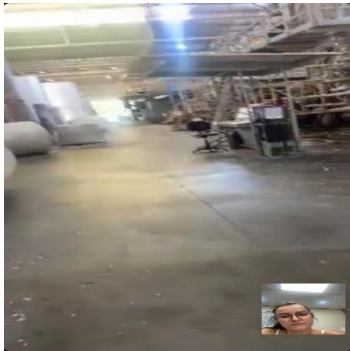
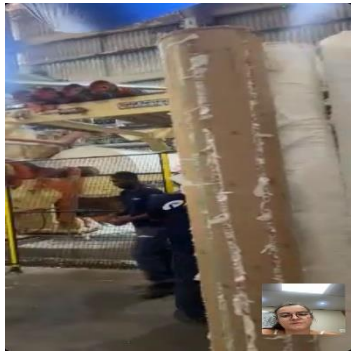


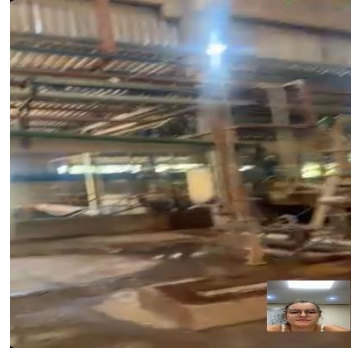
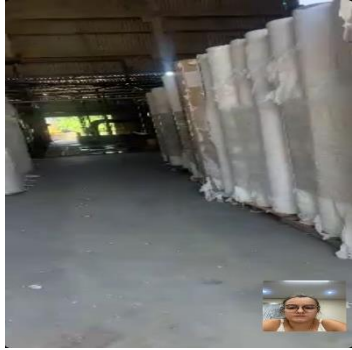
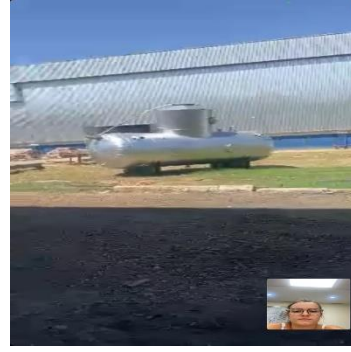
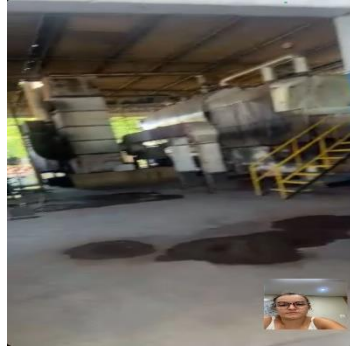
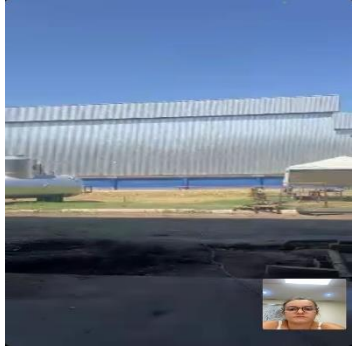
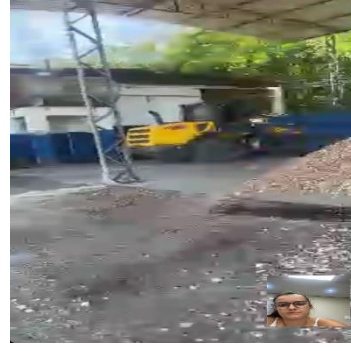
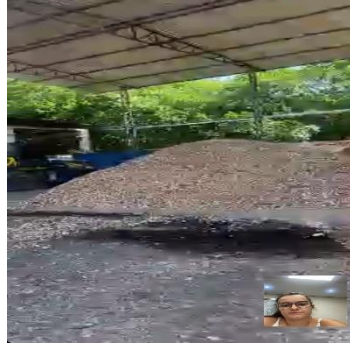


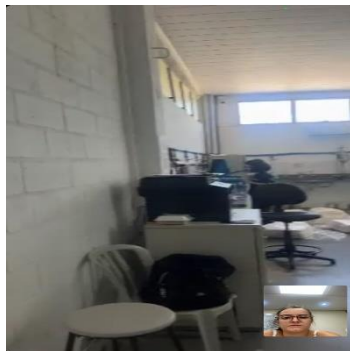
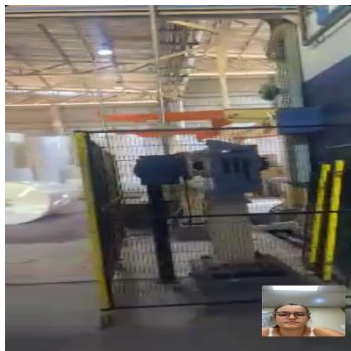
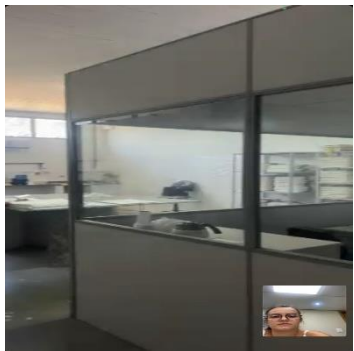
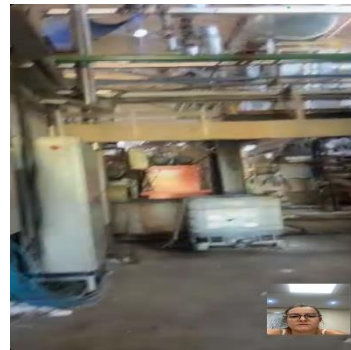
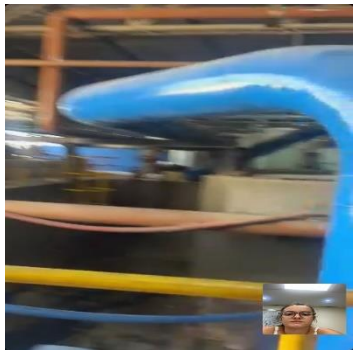
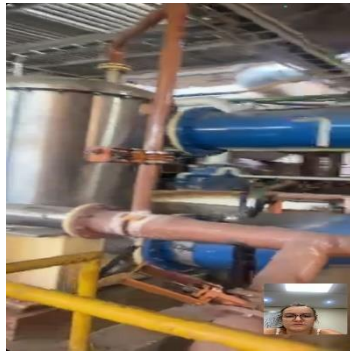
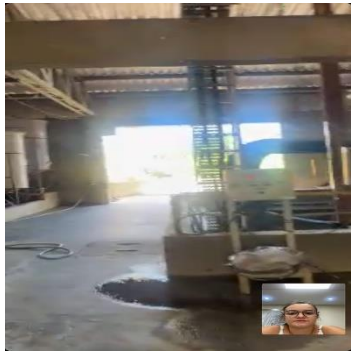


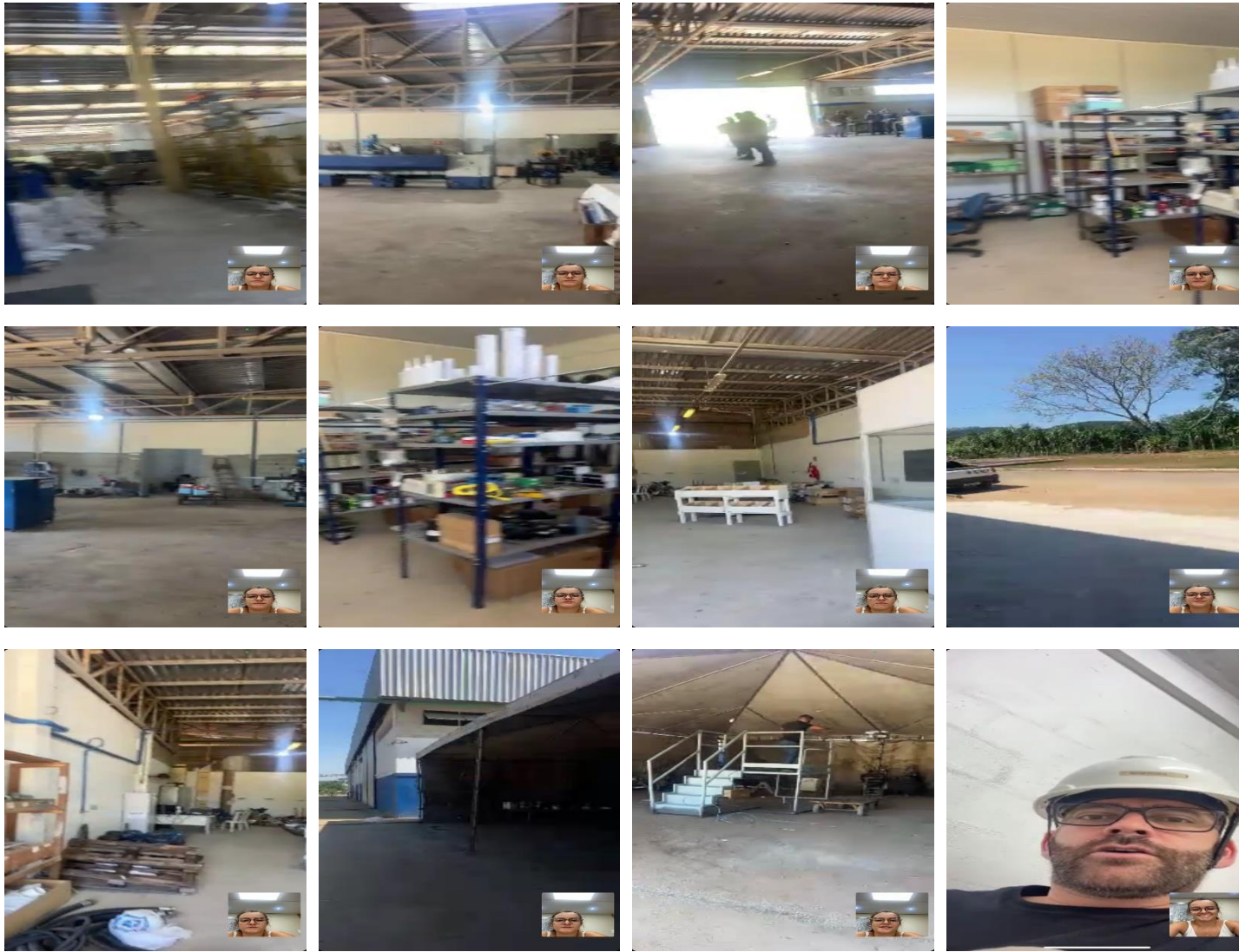






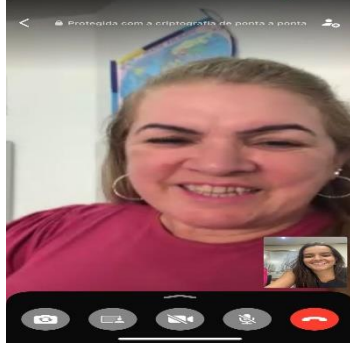
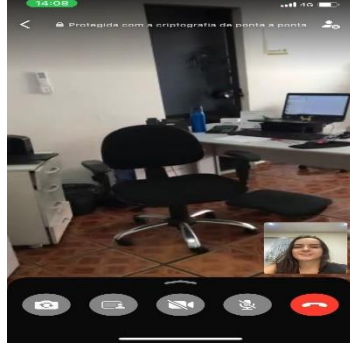






TDA COMÉRCIO – FILIAL NA RUA TIJUCAS, Nº 459, BAIRRO CENTRO, ITAJAÍ/SANTA CATARINA:





TDA COMÉRCIO – RUA LIMA BARRETO, 18, BAIRRO HUMAITÁ, PORTO ALEGRE/RIO GRANDE DO SUL:

